



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

## Prefeitura Municipal de Itarana



## PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

26/08/2024 10:38:02

Número/Ano	000132 / 2024 - 26/08/2024
Secretaria	SEC MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO
Local/Setor	SECRETARIA M DE DESPORTO CULTURA E TURISMO
Requerente	ANDRE FIOROTTI
Período	à
Processo	/
Justificativa	Contratação de empresa registro de preço de serviços de produção de eventos com: locução especializada, hospedagem e alimentação, abastecimento de camarim, transporte local dos músicos e equipes técnicas, profissionais para carregamento e descarregamento de materiais, confecção de placas em homenagem aos itaranense ausente e presente, serviço de outdoor, alimentação da polícia militar e equipes das secretarias para atender a programação da 46ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranense Ause

Item	Lote	Código	Especificação	Ficha-Fonte	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00004129	<p>PRESTAR SERVIÇOS DE LOCUÇÃO ESPECIALIZADA compreendendo as seguintes descrições mínimas: locutor especializado em cerimonial; comprovada experiência; deve atender as exigências solicitadas pela secretaria requisitante; responsabilidade por todos os custos e despesas acessórias com transporte, hospedagem, alimentação etc.</p>	00398-250000000000 0	DIAR	4,00		
00002		00004130	<p>PRESTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DAS BANDAS compreendendo as seguintes descrições mínimas: hospedagem e alimentação das bandas nacionais e regionais e componentes de suas equipes nos respectivos dias das apresentações de seus shows artísticos; agendamento de chegada dos hóspedes juntamente com empresa hoteleira e restaurante contratada pela mesma; verificar exigências quanto a limpeza do quarto devendo o mesmo permanecer sempre limpo e arrumado durante a hospedagem; o hotel deverá estar localizado no perímetro urbano, em um raio de 40 (quarenta) quilômetros, pois tal exigência é necessária para a facilitação do transporte dos artistas até a área que o evento ocorrerá no município de itarana; a prestação de serviço terá início imediatamente a partir da assinatura do contrato quanto às providências que forem úteis as reservas e outros detalhes; a empresa deverá disponibilizar todos os apartamentos necessários para a acomodação e a alimentação dos artistas que se apresentarão no evento e também de sua equipe diante da relação de quantitativo, especificação das acomodações e da alimentação constantes nas tabelas do anexo ii.</p>	00398-250000000000 0	SERV.	2,00		
00003		00004131	<p>PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE LOCAL compreendendo as seguintes descrições</p>	00398-250000000000 0	SERV.	3,00		



## Prefeitura Municipal de Itarana



### PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

26/08/2024 10:38:02

Número/Ano	000132 / 2024 - 26/08/2024
Secretaria	SEC MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO
Local/Setor	SECRETARIA M DE DESPORTO CULTURA E TURISMO
Requerente	ANDRE FIOROTTI
Período	à
Processo	/
Justificativa	Contratação de empresa registro de preço de serviços de produção de eventos com: locução especializada, hospedagem e alimentação, abastecimento de camarim, transporte local dos músicos e equipes técnicas, profissionais para carregamento e descarregamento de materiais, confecção de placas em homenagem aos itaranense ausente e presente, serviço de outdoor, alimentação da polícia militar e equipes das secretarias para atender a programação da 46ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranense Ause

mínimas:  
serão necessários vans e carros executivos disponíveis nos hotéis contratados para transportar os cantores e suas equipes das bandas nacionais guilherme silva, felipe e rodrigo e os us agrobroy e componentes de suas equipes até o local do show, que acontecerá no estádio municipal domingos andré coan, centro de itarana/es;  
a empresa deverá disponibilizar todos os veículos necessários para os artistas que se apresentarão no evento constantes nas tabelas do anexo ii.

SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA compreendendo as seguintes descrições mínimas:  
serão necessária a confecção de 02 (duas) placas em acm aço escovado com vinil e gravação de texto disponibilizado pela comissão de festa;  
a empresa deverá disponibilizar a placa a ser definido pela contratante, 02 (dois) dias ao início do evento constante as especificações constantes nas tabelas de anexo ii.

CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE EQUIPAMENTOS DAS BANDAS compreendendo as seguintes descrições mínimas:  
serão necessárias a contratação de profissionais responsáveis para o carregamento e descarregamento de equipamentos musicais e outros desta natureza das bandas nacionais nos respectivos dias das apresentações de seus shows;  
a empresa deverá disponibilizar os carregadores nos dias do evento constante as especificações constantes nas tabelas de anexo ii deste termo.

FORNECIMENTO DE LANCHES PARA OS PROFISSIONAIS DA POLÍCIA MILITAR, EQUIPE DE APOIO DA SEDECULT E EQUI compreendendo as seguintes descrições mínimas:  
fornecimento de marmitex e lanches com bebida para atender os profissionais da polícia militar, da enfermagem e motorista

00004	00004132	00398-250000000000 0	UND	2,00
00005	00004133	00398-250000000000 0	SERV.	4,00
00006	00004134	00398-250000000000 0	SERV.	4,00



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

**Prefeitura Municipal de Itarana**

**PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES**

26/08/2024 10:38:02

Número/Ano	<b>000132 / 2024 - 26/08/2024</b>
Secretaria	<b>SEC MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO</b>
Local/Setor	<b>SECRETARIA M DE DESPORTO CULTURA E TURISMO</b>
Requerente	<b>ANDRE FIOROTTI</b>
Período	<b>à</b>
Processo	<b>/</b>
Justificativa	<b>Contratação de empresa registro de preço de serviços de produção de eventos com: locução especializada, hospedagem e alimentação, abastecimento de camarim, transporte local dos músicos e equipes técnicas, profissionais para carregamento e descarregamento de materiais, confecção de placas em homenagem aos itaranense ausente e presente, serviço de outdoor, alimentação da polícia militar e equipes das secretarias para atender a programação da 46ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranense Ause</b>

da secretaria de saúde (ambulâncias) e das secretarias que estarão atuando no evento;  
a empresa deverá disponibilizar a alimentação nos dias do evento constante as especificações constantes nas tabelas de anexo ii deste termo.

**SERVIÇO DE OUTDOOR**  
compreendendo as seguintes descrições mínimas:

a contratada deverá fazer a divulgação da festividade por meio de 03 (três) outdoors, disponíveis conforme localização e exigências da contratada, da 46ª concentração comunitária, festa dos itaranenses ausentes e feira do agroturismo de itarana, preferencialmente em municípios em um raio de até 50 (cinquenta) quilômetros.

a empresa contratada deverá se responsabilizar pela idealização do serviço solicitado em um prazo de pelo menos 15 (quinze) dias antes da realização do evento;

realizar o serviço de impressão do material com uma qualidade que esteja destacada e visível ao público;

fazer o material de publicidade mediante a arte do cartaz da 46ª concentração comunitária, festa dos itaranenses ausentes e feira do agroturismo de itarana" qualidade que esteja destacada e visível ao público.

a empresa deverá disponibilizar os outdoors conforme as especificações constantes no anexo iii deste termo.

**00007**                      00004135                      00398-25000000000                      0                      UND                      3,00

**SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO PARA CAMARIM**  
compreendendo as seguintes descrições mínimas:

serviço de limpeza, arrumação, alimentação/abastecimento e complementação dos camarins das bandas nacionais e regionais;

conforme tabelas constantes em anexo ii deste termo de referência, todos os itens estão inclusos dentro das especificações exigidas pelos artistas.

caso seja identificado alguma

**00008**                      00004136                      00398-25000000000                      0                      DIAR                      4,00

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.itarana.es.gov.br> Chave: c6d92d08-df4a-4bd5-b3d4-eca5c79e562e Termo de Referência Nº 000177/2024



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

## Prefeitura Municipal de Itarana



### PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

26/08/2024 10:38:02

<i>Número/Ano</i>	<b>000132 / 2024 - 26/08/2024</b>
<i>Secretaria</i>	<b>SEC MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO</b>
<i>Local/Setor</i>	<b>SECRETARIA M DE DESPORTO CULTURA E TURISMO</b>
<i>Requerente</i>	<b>ANDRE FIOROTTI</b>
<i>Período</i>	<b>à</b>
<i>Processo</i>	<b>/</b>
<i>Justificativa</i>	<b>Contratação de empresa registro de preço de serviços de produção de eventos com: locução especializada, hospedagem e alimentação, abastecimento de camarim, transporte local dos músicos e equipes técnicas, profissionais para carregamento e descarregamento de materiais, confecção de placas em homenagem aos itaranense ausente e presente, serviço de outdoor, alimentação da polícia militar e equipes das secretarias para atender a programação da 46ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranense Ause</b>

irregularidade, o fornecedor terá o prazo máximo de 01 (uma) hora, para substituição dos itens citados por meio de comunicação a contratante e/ou a equipe das bandas supracitadas;

a empresa vencedora deverá fornecer todo material de complementação necessário para a realização da ornamentação e mobilização necessária para estrutura de camarim conforme solicitação das bandas.

todos os itens solicitados deverão estar dispostos no local designado (camarim) em um prazo no qual anteceda à chegada dos artistas no local, bem como, no mínimo 02 (duas) horas de antecedência;

todos os alimentos deverão estar condicionados em embalagens que preservem temperatura adequada para cada característica e para preservação de sua integridade e higiene;

todos os produtos de limpeza serão de responsabilidade da contratada;

os serviços deverão ser prestados para dois camarins (camarim dos artistas e equipe técnica); a relação do quantitativo, datas e demais especificações estão descritos no anexo iv deste termo.



## CPC - COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES

**Assunto:** Contratação – Compras NÃO Compartilhadas.

### DESPACHO

Em relação ao processo em questão, informamos que, para a continuidade e análise adequada, é imprescindível a inclusão do seguinte documento que se encontra ausente: **Termo de Indicação/Designação de Gestor e o Termo de Designação de Fiscal de Contrato**. Esse documento é essencial para a formalização e correta administração do contrato.

Adicionalmente, ressaltamos que a submissão do referido documento deve ser realizada somente **após o envio do Documento de Formalização de Demanda (DFD)**, o qual deve ser preenchido com todas as informações necessárias e assinado pelos responsáveis competentes. A ausência do DFD acompanhado do Termo Indicação/Designação em questão, ou o seu preenchimento inadequado, pode comprometer a análise e andamento do processo.

Solicitamos, portanto, que as providências necessárias sejam tomadas para que todos os documentos exigidos sejam apresentados conforme estipulado, a fim de garantir a conformidade e o andamento adequado do processo. Após, este deve ser retornado.

Atenciosamente,

Assinado por ALEX SANDER CASAGRANDE HANSTENREITER  
009.921.667-13  
MUNICÍPIO DE ITARANA  
28/08/2024 09:23:38

**ALEX SANDER CASAGRANDE HANSTENREITER**

Comissão de Planejamento das Contratações

Portaria nº 1.494/2024



Assinado por BRENO FIOROTTI MAURI 118.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
MUNICÍPIO DE ITARANA  
28/08/2024 08:57:34

---

**BRENO FIOROTTI MAURI**

Comissão de Planejamento das Contratações

Portaria nº 1.494/2024

Assinado por EMANUEL BERGER COAN 120.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
MUNICÍPIO DE ITARANA  
28/08/2024 10:55:39

---

**EMANUEL BERGER COAN**

Comissão de Planejamento das Contratações

Portaria nº 1.494/2024



TERMO DE INDICAÇÃO/ DESIGNAÇÃO DE GESTOR E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO	
Processo nº 3955/2024 Órgão de origem: Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo	Termo SEDECULT nº 000005/ 2024

**1. Normas de Referências:**

- ✓ Art. 7º, §3º do art. 8º e Art. 117, todos da Lei Federal nº 14.133/2021;
- ✓ Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- ✓ Lei Federal nº 13.019/2014;
- ✓ Arts. 6º, 9º, 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2011/2024;
- ✓ Instrução Normativa SCL nº 06/2015.

**2. Indicação e designações:**

**2.1** Gestor do Contrato: Andre Fiorotti,

**2.2** Fiscal do Contrato titular: **Sebastião Venturini**, matrícula nº 003473, lotado: Auxiliar De Obras E Serviços Públicos

**2.3** Fiscal do Contrato substituto: **Leticia Bergamaschi da Silva**, matrícula nº 006849, lotado: Auxiliar Administrativo

**3. Objeto da fiscalização:** A execução da contratação de empresa registro de preço de serviços de produção de eventos com: locução especializada, hospedagem e alimentação, abastecimento de camarim, transporte local dos músicos e equipes técnicas, profissionais para carregamento e descarregamento de materiais, confecção de placas em homenagem aos itaranense ausente e presente, serviço de outdoor, alimentação da polícia militar e equipes das secretarias para atender a programação da 46ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranense Ausentes e Feira do Agroturismo,

**4. Das responsabilidades/encargos:**

- Ao Gestor do contrato cabe a observância das normas de referência, especialmente das responsabilidades definidas no art. 6º do CAPÍTULO V da instrução normativa SCL nº 006/2015, sem prejuízo da observância de outros atos normativos pertinentes.





- Aos Fiscais ora designados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho dos encargos de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato sob sua responsabilidade e emissão dos respectivos relatórios, com a devida observância das normas de referência, em especial das responsabilidades definidas no art. 5º do CAPÍTULO V da instrução normativa SCL 006/2015, sem prejuízo da observância de outros atos normativos pertinentes.

Nos casos de atraso, de desligamento e de afastamento extemporâneo e definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, até que seja providenciada a designação, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao responsável pela designação, ressalvada previsão em contrário em norma interna do órgão ou da entidade.

Assinado por ANDRE FIOROTTI  
111.\*\*\*-\*\*\*-\*\*  
MUNICÍPIO DE ITARANA  
28/08/2024 09:25:20

Itarana/ES, Quarta-feira, 28 de Agosto de 2024

---

**ANDRÉ FIOROTTI**  
Secretária Municipal de Desporto, Cultura e Turismo

**Cientes:**

Assinado por SEBASTIAO VENTURINI 946.\*\*\*-\*\*\*-\*\*  
MUNICÍPIO DE ITARANA  
28/08/2024 09:26:20

Assinado por LETICIA BERGAMASCHI DA  
SILVA 146.\*\*\*-\*\*\*-\*\*  
MUNICÍPIO DE ITARANA  
28/08/2024 09:25:52

---

Fiscal do Contrato titular

---

Fiscal do Contrato substituto





## NOTA EXPLICATIVA

Informo que o termo de designação de fiscal anterior encontra-se com informações incorretas, segue em anexo o termo corrigido,

Atenciosamente

Itarana/ES, 28 de agosto de 2024

Assinado por ANDRÉ FIOROTTI 111.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
MUNICÍPIO DE ITARANA  
28/08/2024 13:30:16

---

**ANDRÉ FIOROTTI**  
Secretário Municipal de Desporto, Cultura e Turismo  
Portaria nº 007/2021.





<b>TERMO DE INDICAÇÃO/ DESIGNAÇÃO DE GESTOR E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO</b>	
<b>Processo nº 3855/2024</b>	<b>Termo SEDECULT nº 000006/ 2024</b>
<b>Órgão de origem: Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo</b>	

**1. Normas de Referências:**

- ✓ Art. 7º, §3º do art. 8º e Art. 117, todos da Lei Federal nº 14.133/2021;
- ✓ Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- ✓ Lei Federal nº 13.019/2014;
- ✓ Arts. 6º, 9º, 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2011/2024;
- ✓ Instrução Normativa SCL nº 06/2015.

**2. Indicação e designações:**

**2.1** Gestor do Contrato: Andre Fiorotti,

**2.2** Fiscal do Contrato titular: Leticia Bergamaschi da Silva, matrícula nº 006849, lotado: auxiliar administrativo,

**2.3** Fiscal do Contrato substituto: Sebastião Venturini, matrícula nº 003473, lotado: Auxiliar de Obras e Serviços Públicos .

**3. Objeto da fiscalização:** A execução da contratação de serviços de produção de eventos com: locução especializada, hospedagem e alimentação, abastecimento de camarim, transporte local dos músicos e equipes técnicas, profissionais para carregamento e descarregamento de materiais, confecção de placas em homenagem aos itaranense ausente e presente, serviço de outdoor, alimentação da polícia militar e equipes das secretarias, a serem utilizadas na “46ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranenses Ausente e Feira do Agroturismo de Itarana”

**4. Das responsabilidades/encargos:**

- Ao Gestor do contrato cabe a observância das normas de referência, especialmente das responsabilidades definidas no art. 6º do CAPÍTULO V da instrução normativa SCL nº 006/2015, sem prejuízo da observância de outros atos normativos pertinentes.





- Aos Fiscais ora designados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho dos encargos de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato sob sua responsabilidade e emissão dos respectivos relatórios, com a devida observância das normas de referência, em especial das responsabilidades definidas no art. 5º do CAPÍTULO V da instrução normativa SCL 006/2015, sem prejuízo da observância de outros atos normativos pertinentes.

Nos casos de atraso, de desligamento e de afastamento extemporâneo e definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, até que seja providenciada a designação, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao responsável pela designação, ressalvada previsão em contrário em norma interna do órgão ou da entidade.

Assinado por ANDRE FIOROTTI 111.\*\*\*-\*\*\*-\*\*  
MUNICÍPIO DE ITARANA  
28/08/2024 13:33:36

Itarana/ES, Quarta-feira, 28 de Agosto de 2024

---

**ANDRÉ FIOROTTI**  
Secretária Municipal de Desporto, Cultura e Turismo

**Cientes:**

Assinado por LETICIA BERGAMASCHI DA SILVA  
146.\*\*\*-\*\*\*-\*\*  
MUNICÍPIO DE ITARANA  
28/08/2024 13:34:16

Assinado por SEBASTIAO VENTURINI 946.\*\*\*-\*\*\*-\*\*  
MUNICÍPIO DE ITARANA  
28/08/2024 13:34:43

---

Fiscal do Contrato titular

---

Fiscal do Contrato substituto





## ANÁLISE TÉCNICA CPC - COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES

**Assunto:** Contrato – Compras NÃO Compartilhadas.

### DESPACHO

Nos termos do **§4º do artigo 4º da Portaria nº 1.422/2024**, os documentos elaborados pela equipe técnica da demandante, deverão ser encaminhadas para análise e aprovação da Comissão de Planejamento das Contratações.

Vale ressaltar que, os documentos elaborados pela equipe técnica da demandante, trata-se de demanda específica de alta complexidade, cuja unidade demandante possui especialidade no objeto, o qual, assim, solicita por compra não compartilhada com demais órgãos.

Por se tratar de objeto específico para o órgão demandante, os quais documentos foram elaborados por sua equipe técnica, caberá a Comissão de Planejamento das Contratações, verificar nos autos do processo, o atendimento mínimo estabelecido para elaboração de documentos na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2011/2024, não entrando no mérito do estudo do objeto e viabilidade.

Ressalta-se, também que, os documentos elaborados pela equipe da demandante, já vem assinado e aprovado pela autoridade do órgão demandante, deverá passar pelo crivo jurídico e, por fim, a autorização de abertura de compra pela autorização máxima do Município de Itarana/ES.

Diante de todo exposto acima, passamos análise dos documentos constantes nos autos do processo:

- 1) Consta nos autos do Processo Documento de Formalização de Demanda, devidamente preenchido com os requisitos mínimos para contratação;



2) Quanto ao Estudo Técnico Preliminar, segue vistas aos requisitos mínimos para sua elaboração:

<b>ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO Art. 18, § 1º, I, da Lei n. 14.133/2021	<b>X</b>	
ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO Art. 18, § 1º, II, da Lei n. 14.133/2021	<b>X</b>	
DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO Art. 18, § 1º, III, da Lei n. 14.133/2021	<b>X</b>	
ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES Art. 18, § 1º, IV, da Lei n. 14.133/2021	<b>X</b>	
LEVANTAMENTO DE MERCADO Art. 18, § 1º, V, da Lei n. 14.133/2021	<b>X</b>	
ESTIMATIVA DO VALOR Art. 18, § 1º, VI, da Lei n. 14.133/2021	<b>X</b>	
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO Art. 18, § 1º, VII, da Lei n. 14.133/2021	<b>X</b>	
JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO Art. 18, § 1º, VIII, da Lei n. 14.133/2021	<b>X</b>	
RESULTADOS PRETENDIDOS Art. 18, § 1º, IX, da Lei n. 14.133/2021	<b>X</b>	
PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS Art. 18, § 1º, X, da Lei n. 14.133/2021	<b>X</b>	
COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE Art. 18, § 1º, XI, da Lei n. 14.133/2021	<b>X</b>	
POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS Art. 18, § 1º, XII, da Lei n. 14.133/2021	<b>X</b>	
POSICIONAMENTO CONCLUSIVO Art. 18, § 1º, XIII, da Lei n. 14.133/2021	<b>X</b>	
DO MAPA DE RISCO Art. 18, X da Lei n. 14.133/2021	<b>X</b>	
<b>OBSERVAÇÕES FINAIS CPC:</b> Observamos que a descrição referente ao título do item nº 15 do ETP está idêntica à do item nº 14. Solicitamos revisão e correção quanto a descrição do item nº 15 para assegurar que esteja adequada.		



3) Quanto ao Termo de Referência, segue vistas aos requisitos mínimos para sua elaboração:

TERMO DE REFERÊNCIA	SIM	NÃO
<b>Art. 6º, inciso XXIII, letra "a"</b> da Lei n. 14.133/2021 Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.	X	
<b>Art. 6º, inciso XXIII, letra "b"</b> da Lei n. 14.133/2021 Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas.	X	
<b>Art. 6º, inciso XXIII, letra "c"</b> da Lei n. 14.133/2021 Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto.	X	
<b>Art. 6º, inciso XXIII, letra "d"</b> da Lei n. 14.133/2021 Requisitos da contratação.	X	
<b>Art. 6º, inciso XXIII, letra "e"</b> da Lei n. 14.133/2021 Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.	X	
<b>Art. 6º, inciso XXIII, letra "f"</b> da Lei n. 14.133/2021 Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade.	X	
<b>Art. 6º, inciso XXIII, letra "g"</b> da Lei n. 14.133/2021 Critérios de medição e de pagamento.	X	
<b>Art. 6º, inciso XXIII, letra "h"</b> da Lei n. 14.133/2021 Forma e critérios de seleção do fornecedor.	X	
<b>Art. 6º, inciso XXIII, letra "i"</b> da Lei n. 14.133/2021 Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.	X	
<b>Art. 6º, inciso XXIII, letra "j"</b> da Lei n. 14.133/2021 Adequação orçamentária.	X	
<b>Art. 40, inciso V, § 1º, I</b> da Lei n. 14.133/2021 Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.	X	



<b>Art. 40, inciso V, § 1º, II</b> da Lei n. 14.133/2021 Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso.	<b>X</b>	
<b>Art. 40, inciso V, § 1º, III</b> da Lei n. 14.133/2021 Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.	<b>X</b>	
<b>OBSERVAÇÕES FINAIS CPC:</b> Sem necessidade de complemento.		

À frente da análise de atendimento aos requisitos mínimos de preenchimento dos relatórios constantes nos autos do processo, a Comissão de Planejamento das Contratações, **por unanimidade**, conclui que, **Há Óbice** ao Prosseguimento da Demanda.

Os itens a serem revisados pela Secretaria requerente se encontram no **Estudo Técnico Preliminar** e devem ser indicados corretamente para sequência aos trâmites, como seguem:

**\* OBSERVAÇÕES FINAIS CPC.**

Feitas as considerações necessárias, os autos devem retornar a esta Comissão para nova análise e considerações.

Atenciosamente,

Assinado por ALEX SANDER CASAGRANDE  
 HANSTENREITER  
 009.921.667-13  
 MUNICIPIO DE ITARANA  
 29/08/2024 15:02:12

**ALEX SANDER CASAGRANDE HANSTENREITER**

Comissão de Planejamento das Contratações

Portaria nº 1.494/2024

Assinado por BRENO FIOROTTI MAURI 118.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
 MUNICIPIO DE ITARANA  
 29/08/2024 14:25:23

**BRENO FIOROTTI MAURI**

Comissão de Planejamento das Contratações

Portaria nº 1.494/2024



Assinado por EMANUEL BERGER COAN 120.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
MUNICIPIO DE ITARANA  
29/08/2024 14:27:33

---

**EMANUEL BERGER COAN**

Comissão de Planejamento das Contratações

Portaria nº 1.494/2024



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PRODUÇÃO, LOCUÇÃO ESPECIALIZADA, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE (VANS) LOCAL DOS MÚSICOS E EQUIPES TÉCNICAS, PROFISSIONAIS PARA CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE MATERIAIS, CONFECÇÃO DE PLACAS EM HOMENAGEM AOS ITARANENSES AUSENTE E PRESENTE, ALIMENTAÇÃO DOS MÚSICOS, POLÍCIA MILITAR, EQUIPE DA SAÚDE E ORGANIZAÇÃO E ABASTECIMENTO PARA CAMARIM**





## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A 46ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranenses Ausentes e Feira do Agroturismo de Itarana é um evento de destaque no calendário local, promovendo a cultura, a tradição e o entretenimento para toda a comunidade. Para garantir o sucesso e a excelência desse evento, é essencial contar com uma série de serviços especializados que abrangem desde a produção até a segurança e o conforto dos participantes. Nesse sentido, a necessidade de contratação de uma empresa para prestar serviços de produção, locução especializada, hospedagem, limpeza, alimentação, organização para camarim é fundamental e se justifica pelos seguintes aspectos:

- **Locução Especializada:** Uma boa locução é essencial para manter o público informado e entretido durante toda a festa. Contratar profissionais especializados em locução garante que os anúncios, apresentações e interações com o público sejam realizados de forma profissional e envolvente, aumentando a experiência dos participantes;
- **Hospedagem, alimentação e abastecimento dos Camarins das bandas:** Para receber artistas, convidados e equipe técnica, é necessário garantir hospedagem e alimentação adequada durante os dias do evento. Uma empresa especializada em serviços de hospedagem e alimentação pode gerenciar reservas, fornecer acomodações confortáveis e garantir que todos os hóspedes tenham uma estadia e uma alimentação agradável e conveniente. Para artistas e convidados especiais, é importante oferecer um espaço adequado e bem organizado nos bastidores. Uma empresa especializada em organização para camarim pode fornecer estrutura, mobiliário e serviços adicionais para garantir o conforto e a comodidade dos artistas durante sua participação na festa;
- **Transporte local músicos:** A contratação de Vans e carros executivos do hotel até o local do evento é essencial para garantir o conforto e a segurança dos artistas. Contratar uma empresa de transporte especializada assegura aos artistas a organização durante todo o evento, proporcionando uma experiência mais agradável para todos os presentes;
- **Confecção de placas para homenagens:** A contratação de empresa especializada em confeccionar placas de homenagem individualizadas, com arte e escrita definida pelo órgão, para serem entregues aos homenageados como Itaranenses "Ausentes e Presentes", nos termos da tabela abaixo, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento;
- **Profissionais para carregamento e descarregamento de materiais:** Contratação de empresa especializada em Carregadores para prestação de serviços de montagem e desmontagem das estruturas das bandas nacionais;
- **Alimentação para organização do evento:** A oferta de alimentação de qualidade é fundamental para garantir o bem-estar e a satisfação dos participantes da festa. Uma empresa especializada em serviços de alimentação pode fornecer uma variedade de opções gastronômicas,





atendendo às necessidades e preferências de todos os presentes, além de garantir a qualidade e a segurança dos alimentos servidos para os artistas e para profissionais que trabalharam no evento;

- **Serviço de Outdoor:** É imprescindível a contratação de empresa especializada em divulgação por meio de outdoor para promover a divulgação 46ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranenses Ausentes e Feira do Agroturismo de Itarana nos municípios adjacentes.

Em resumo, a contratação de uma empresa para prestar serviços nas festividades da "46ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranenses Ausentes e Feira do Agroturismo de Itarana é uma necessidade imprescindível para garantir a qualidade, segurança e sucesso do evento. Cada serviço desempenha um papel crucial na experiência geral dos participantes, contribuindo para criar memórias positivas e duradouras para toda a comunidade.

## 2. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A Concentração Comunitária, Festa dos Itaranenses Ausentes e Feira do Agroturismo é a maior festa do município de Itarana, estando neste ano em sua 45ª edição. Começou com a ideia de arrecadar fundos para a merenda escolar quando a senhora Maria Auxiliadora Maso Casagrande assumiu o SEMAE - Setor Municipal de Alimentação Escolar em 01 de março de 1985, acontecendo então a primeira Concentração de Barracas de Itarana.

Para que o evento acontecesse, foram convidadas todas as escolas da comunidade, o Grupo Escolar, a Pastoral da Saúde e o Grupo de Jovens para uma reunião. Todos concordaram com a ideia e, após uma discussão, deram-lhe o nome de Concentração de Barracas de Itarana. De acordo com o combinado, cada comunidade apresentaria os produtos de sua região para serem vendidos ou consumidos durante a festividade.

O Ginásio de Itarana (hoje EEEFM "Professora Aleyde Cosme") ficava responsável com o forró e o Grupo de Jovens com o som mecânico. A ideia era que cada um procurasse não concorrer com as barracas vizinhas e desta forma, apresentarem produtos diferentes. A EMATER (atualmente INCAPER) era encarregada por realizar uma exposição agrícola e várias atrações na área da agricultura. Era um charme à parte, muito esperado na abertura, que contava apenas com bandas de músicas e algumas danças organizadas pela comunidade, além do Show de Calouros que acontecia durante a realização da festa.

Com o passar dos anos, devido ao grande número de pessoas que aproveitavam a ocasião para visitar Itarana, a festividade passou a ser chamada de "Festa dos Itaranenses Ausentes". Hoje, com um fluxo ainda maior de pessoas, a festa é formada por shows e várias apresentações culturais. O evento é realizado no Campo Municipal, no Centro da cidade, e contempla também a Feira do Agroturismo, onde são expostos diversos produtos municipais e regionais como: artesanatos, alimentos da agroindústria, plantas ornamentais entre outros.

## 3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido





elaborado pela Municipalidade. Porém, a contratação se encontra dentro no Plano Estratégico 2024.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO HABILITAÇÃO JURÍDICA

Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, como, por exemplo:

- a)** Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b)** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (o consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d)** Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista;

Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Regularidade perante a Fazenda Federal;

Regularidade perante a Fazenda Estadual;

Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;

Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);

Todos os documentos neste tópico mencionados deverão ser apresentados na forma prevista na Lei 14.133/2021, essencialmente em seu artigo 68, ou naquelas legislações por ela referenciadas. Habilitação Econômico-Financeira (Art. 69 Da Lei Nº 14.133/2021);

Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual.

#### 5. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

O quantitativo de itens que compõem o lote de produção de evento, foi elaborado com base nas propostas dos artistas que irão fazer parte do evento, bem como de eventos anteriores, sendo o lote composto da seguinte forma:

LOTE 01 - EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE EVENTO			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
01	<b>PRESTAR SERVIÇOS DE LOCUÇÃO ESPECIALIZADA,</b> compreendendo as	DIÁRIA	04





	<p>seguintes descrições mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Locutor especializado em cerimonial;</li> <li>• Comprovada experiência;</li> <li>• Deve atender as exigências solicitadas pela secretaria requisitante;</li> <li>• Responsabilidade por todos os custos e despesas acessórias com transporte, hospedagem, alimentação etc.</li> </ul>		
02	<p><b>PRESTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DAS BANDAS</b>, compreendendo as seguintes descrições mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Hospedagem e alimentação das bandas nacionais e regionais e componentes de suas equipes nos respectivos dias das apresentações de seus shows artísticos;</li> <li>• Agendamento de chegada dos hóspedes juntamente com empresa hoteleira e restaurante contratada pela mesma;</li> <li>• Verificar exigências quanto a limpeza do quarto devendo o mesmo permanecer sempre limpo e arrumado durante a hospedagem;</li> <li>• O hotel deverá estar localizado no perímetro urbano, em um raio de 40 (quarenta) quilômetros, pois tal exigência é necessária para a facilitação do transporte dos artistas até a área que o evento ocorrerá no Município de Itarana;</li> <li>• A prestação de serviço terá início imediatamente a partir da assinatura do contrato quanto às providências que forem úteis as reservas e outros detalhes;</li> <li>• A empresa deverá disponibilizar todos os apartamentos necessários para a acomodação e a alimentação dos artistas que se apresentarão no evento e também de sua equipe diante da relação de quantitativo, especificação das acomodações e da alimentação constantes nas tabelas do ANEXO II.</li> </ul>	SERV.	02
03	<p><b>PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE LOCAL</b>, compreendendo as seguintes descrições mínimas:</p> <p>Serão necessários vans e carros executivos disponíveis nos hotéis contratados para transportar os cantores e suas equipes das bandas nacionais <b>GUILHERME SILVA, FELIPE E RODRIGO</b> e os <b>US AGROBOY</b> e componentes de suas equipes até o local do show, que acontecerá no Estádio Municipal "Domingos André Coan", Centro de Itarana/ES;</p>	SERV.	03





	A empresa deverá disponibilizar todos os veículos necessários para os artistas que se apresentarão no evento constantes nas tabelas do ANEXO II.		
04	<b>SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA</b> , compreendendo as seguintes descrições mínimas: Serão necessária a confecção de 02 (duas) Placas em acm aço escovado com vinil e gravação de texto disponibilizado pela Comissão de Festa; A empresa deverá disponibilizar a placa a ser definido pela contratante, 02 (dois) dias ao início do evento constante as especificações constantes nas tabelas de ANEXO II.	UND.	02
05	<b>CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE EQUIPAMENTOS DAS BANDAS</b> , compreendendo as seguintes descrições mínimas: Serão necessárias a contratação de profissionais responsáveis para o carregamento e descarregamento de equipamentos musicais e outros desta natureza das bandas nacionais nos respectivos dias das apresentações de seus shows; A empresa deverá disponibilizar os carregadores nos dias do evento constante as especificações constantes nas tabelas de ANEXO II deste termo.	SERV.	04
06	<b>ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LANCHES PARA OS PROFISSIONAIS DA POLÍCIA MILITAR, EQUIPE DE APOIO DA SEDECULT E EQUIPE DA SECRETARIA DE SAÚDE (PRONTO SOCORRO/AMBULÂNCIA)</b> , compreendendo as seguintes descrições mínimas: Fornecimento de marmitex e lanches com bebida para atender os profissionais da polícia militar, da Enfermagem e motorista da secretaria de Saúde (Ambulâncias) e das secretarias que estarão atuando no evento; A empresa deverá disponibilizar a alimentação nos dias do evento constante as especificações constantes nas tabelas de ANEXO II deste termo.	SERV.	04
07	<b>SERVIÇO DE OUTDOOR</b> , compreendendo as seguintes descrições mínimas: • A contratada deverá fazer a divulgação da festividade por meio de 03 (três) outdoors, disponíveis conforme localização e exigências da contratada, da "46ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranenses Ausentes e	UND.	03





	<p>Feira do Agroturismo de Itarana”, preferencialmente em municípios em um raio de até 50 (cinquenta) quilômetros.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A empresa contratada deverá se responsabilizar pela idealização do serviço solicitado em um prazo de pelo menos 15 (quinze) dias antes da realização do evento;</li> <li>• Realizar o serviço de impressão do material com uma qualidade que esteja destacada e visível ao público;</li> <li>• Fazer o material de publicidade mediante a arte do cartaz da “46ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranenses Ausentes e Feira do Agroturismo de Itarana” qualidade que esteja destacada e visível ao público.</li> </ul> <p>A empresa deverá disponibilizar os outdoors conforme as especificações constantes no Anexo III deste termo.</p>		
08	<p><b>PRESTAR SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO PARA CAMARIM,</b> compreendendo as seguintes descrições mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Serviço de limpeza, arrumação, alimentação/abastecimento e complementação dos camarins das bandas nacionais e regionais;</li> <li>• Conforme tabelas constantes em ANEXO II deste termo de referência, todos os itens estão inclusos dentro das especificações exigidas pelos artistas.</li> <li>• Caso seja identificado alguma irregularidade, o fornecedor terá o prazo máximo de 01 (uma) hora, para substituição dos itens citados por meio de comunicação a contratante e/ou a equipe das bandas supracitadas;</li> <li>• A empresa vencedora deverá fornecer todo material de complementação necessário para a realização da ornamentação e mobilização necessária para estrutura de camarim conforme solicitação das bandas.</li> <li>• Todos os itens solicitados deverão estar dispostos no local designado (camarim) em um prazo no qual anteceda à chegada dos artistas no local, bem como, no mínimo 02 (duas) horas de antecedência;</li> <li>• Todos os alimentos deverão estar condicionados em embalagens que preservem temperatura adequada para cada característica e para preservação de sua integridade e higiene;</li> <li>• Todos os produtos de limpeza serão de responsabilidade da contratada;</li> </ul>	DIÁRIA	04





	<ul style="list-style-type: none"><li>• Os serviços deverão ser prestados para dois camarins (camarim dos artistas e equipe técnica); a relação do quantitativo, datas e demais especificações estão descritos no Anexo IV deste termo.</li></ul>		
--	---	--	--

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado é uma etapa crucial para garantir que a contratação de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos, para atender as diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Itarana, seja realizada de forma eficiente e alinhada com as soluções de mercado disponíveis. A seguir, apresentamos as soluções de mercado disponíveis, as formas de contratações mais utilizadas e a avaliação das opções para atender ao objeto do Estudo Técnico Preliminar (ETP):

### 1 - Soluções de Mercado Disponíveis:

- I. Serviço completo de promoção e produção de eventos, incluindo planejamento, organização, logística e execução.
- II. Contratação de mão de obra especializada para a composição das equipes de trabalho necessárias nas diversas etapas do evento.
- III. Serviços de segurança, limpeza, montagem de estruturas temporárias, decoração, sonorização e iluminação especializada.
- IV. Contratação de tecnologia de eventos, como plataformas de registro e gerenciamento de participantes, aplicativos de eventos e soluções de transmissão ao vivo.
- V. Empresas de catering para fornecimento de alimentação e bebidas.
- VI. Agências de publicidade e marketing para divulgação e promoção do evento.

### 2 - Formas de Contratações Mais Utilizadas:

- I. Contratação direta para serviços de baixa complexidade ou de pequeno valor.
- II. Concorrência para eventos de grande porte, dada a necessidade de ampla pesquisa de mercado e avaliação minuciosa das propostas.
- III. Pregão eletrônico, para aquisição de bens e serviços comuns, que é a modalidade de contratação mais adotada.

### Análise e Avaliação para Atender as Necessidades do ETP:

Após a análise das soluções de mercado e das formas de contratação, conclui-se que a modalidade Pregão Eletrônico, adotada neste processo, é adequada para atender as necessidades da contratação. Essa modalidade é a mais viável operacionalmente por proporcionar uma ampla competição, transparência e rapidez no processo licitatório. O Pregão Eletrônico permite a obtenção de preços mais vantajosos e está alinhado ao princípio da eficiência, conforme estabelecido pela Lei 14.133. Esse formato é altamente recomendado para contratações de serviços comuns, como é o caso dos serviços de execução de eventos, onde a definição do melhor fornecedor pode ser objetivamente determinada pelo critério de menor preço.





Embora outras formas de contratação possam ser aplicáveis dependendo do contexto e da complexidade de cada evento, a agilidade e a eficácia do Pregão Eletrônico no contexto dos eventos mais comuns e recorrentes, como os identificados nas demandas da Prefeitura Municipal de Itarana, justificam a escolha dessa modalidade como a mais vantajosa e conveniente.

### 7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO



#### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
01	<b>EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE LOCUÇÃO ESPECIALIZADA</b> , compreendendo as seguintes descrições mínimas: • Locutor especializado em cerimonial; • Comprovada experiência; • Deve atender as exigências solicitadas pela secretária requisitante; • Responsabilidade por todos os custos e despesas acessórias com transporte, hospedagem, alimentação etc.	DIARIA	04
02	<b>EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DAS BANDAS</b> , compreendendo as seguintes descrições mínimas: • Hospedagem e alimentação das bandas nacionais e regionais e componentes de suas equipes nos respectivos dias das apresentações de seus shows artísticos; • Agendamento de chegada dos hóspedes juntamente com empresa hoteleira e restaurante contratada pela mesma; • Verificar exigências quanto a limpeza do quarto devendo o mesmo permanecer sempre limpo e arrumado durante a hospedagem; • O hotel deverá estar localizado no perímetro urbano, em um raio de 40 (quarenta) quilômetros, pois tal exigência é necessária para a facilitação do transporte dos artistas até a área que o evento ocorrerá no Município de Itarana; • A prestação de serviço terá início imediatamente a partir da assinatura do contrato quanto às providências que forem úteis as reservas e outros detalhes; • A empresa deverá disponibilizar todos os apartamentos necessários para a acomodação e a alimentação dos artistas que se apresentarão no evento e também de sua equipe diante da relação de quantitativo, especificação das acomodações e da alimentação constantes nas tabelas do ANEXO II.	SERV.	02
03	<b>EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE LOCAL</b> , compreendendo as seguintes descrições mínimas: Serão necessários vans e carros executivos disponíveis nos hotéis contratados para transportar os cantores e suas equipes das bandas nacionais <b>GUILHERME SILVA, FELIPE E RODRIGO e os US AGROBOY e componentes de suas equipes</b> até o local do show, que acontecerá no Estádio Municipal "Domingos André Coan", Centro de Itarana/ES; A empresa deverá disponibilizar todos os veículos necessários para os artistas que se apresentarão no evento constantes nas tabelas do ANEXO II.	SERV.	03
04	<b>EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFECCÃO DE PLACA</b> , compreendendo as seguintes descrições mínimas: Serão necessária a confecção de 02 (duas) Placas em acm aço escovado com vinil e gravação de texto disponibilizado pela Comissão de Festa; A empresa deverá disponibilizar a placa a ser definido pelo contratante, 02 (dois) dias ao início do evento constante as tabelas do ANEXO II.	UND.	02



05	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARRGAMENTO E DESCARRGAMENTO DE EQUIPAMENTOS DAS BANDAS</b> , compreendendo as seguintes descrições mínimas: Serão necessárias a contratação de profissionais responsáveis para o carregamento e descarregamento de equipamentos musicais e outros desta natureza das bandas nacionais nos respectivos dias das apresentações de seus shows; A empresa deverá disponibilizar os carregadores nos dias do evento constante as especificações constantes nas tabelas de ANEXO II deste termo.	SERV.	04
06	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LANCHES PARA OS PROFISSIONAIS DA POLÍCIA MILITAR, EQUIPE DE APOIO DA SEDECULT E EQUIPE DA SECRETARIA DE SAÚDE (PRONTO SOCORRO/AMBULÂNCIA)</b> , compreendendo as seguintes descrições mínimas: Fornecimento de marmiteix e lanches com bebida para atender os profissionais da polícia militar, da Enfermagem e motorista da secretaria de Saúde (Ambulância) e das secretarias que estarão atuando no evento; A empresa deverá disponibilizar a alimentação nos dias do evento constante as especificações constantes nas tabelas de ANEXO II deste termo.	SERV.	04
07	<b>EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE OUTDOOR</b> , compreendendo as seguintes descrições mínimas: • A contratada deverá fazer a divulgação da festividade por meio de 03 (três) outdoors, disponíveis conforme localização e exigências da contratada, da "46ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranenses Ausentes e Feira do Agroturismo de Itarana", preferencialmente em municípios em um raio de até 50 (cinquenta) quilômetros. • A empresa contratada deverá se responsabilizar pela idealização do serviço solicitado em um prazo de pelo menos 15 (quinze) dias antes da realização do evento; • Realizar o serviço de impressão do material com uma qualidade que esteja destacada e visível ao público; • Fazer o material de publicidade mediante a arte do cartaz da "46ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranenses Ausentes e Feira do Agroturismo de Itarana" qualidade que esteja destacada e visível ao público. A empresa deverá disponibilizar os outdoors conforme as especificações constantes no Anexo III deste termo.	UND.	03

22.204.030/0001 - 52  
LM SONORIZAÇÃO E EVENTOS  
EIRELI ME  
Rua Pedro Rodrigues Barbosa, nº 40  
Germano Nairam - Colina - ES  
CEP 29705-550  
Tel.: (27) 99987-3391





**LM**  
SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO  
Telefone (27) 998873391  
CNPJ 22.204.030/0001-52



**ORÇAMENTO**

*ATT: Prefeitura Municipal de Itarana/ES*

*S&S LOCAÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, inscrita sob CNPJ de nº09.208.990/0001-22, com sede à Rua. Cinquenta Nº 02, bairro Forno Velho COHAB, CEP. 29.937.750, São Mateus/ES, vem através desta informar que o valor global explicitado a baixo é referente aos itens identificados no ANEXO I deste termo de referência para o desenvolvimento da "46ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranenses Ausentes e Feira do Agro turismo" de Itarana, que se realizará nos dias 10, 11, 12 e 13 de outubro de 2024, no município de Itarana.*

*3.2 Como se sabe, a festa aguçea a economia do nosso município, abrindo oportunidade no ramo do comércio, da indústria e das atividades de serviços. O impacto da festividade é evidente em setores como os de hotelaria, alimentação, comércio, transporte e nas atividades ligadas a lazer, cultura e entretenimento.*

*3.3 Adicional, a própria Constituição Federal prescreve o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.*

*Valor global dos serviços referente ao ANEXO I do termo de referência: R\$ 81.300,00*

*São Mateus 15 de Agosto de 2024.*



04	<b>EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFECCÃO DE PLACA</b> , compreendendo as seguintes descrições mínimas: Serão necessária a confecção de 02 (duas) Placas em aço escovado com vinil e gravação de texto disponibilizado pela Comissão de Festa; A empresa deverá disponibilizar a placa a ser definido pelo contratante, 02 (dois) dias ao início do evento constante as especificações constantes nas tabelas de ANEXO II.	UND.	02
05	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE EQUIPAMENTOS DAS BANDAS</b> , compreendendo as seguintes descrições mínimas: Serão necessárias a contratação de profissionais responsáveis para o carregamento e descarregamento de equipamentos musicais e outros desta natureza das bandas nacionais nos respectivos dias das apresentações de seus shows; A empresa deverá disponibilizar os carregadores nos dias do evento constante as especificações constantes nas tabelas de ANEXO II deste termo.	SERV.	04
06	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LANCHES PARA OS PROFISSIONAIS DA POLÍCIA MILITAR, EQUIPE DE APOIO DA SEDE CULT E EQUIPE DA SECRETARIA DE SAÚDE (PRONTO SOCORRO/ AMBULÂNCIA)</b> , compreendendo as seguintes descrições mínimas: Fornecimento de marmite e lanches com bebida para atender os profissionais da polícia militar, da Enfermagem e motorista da secretaria de Saúde (Ambulâncias) e das secretarias que estarão atuando no evento; A empresa deverá disponibilizar a alimentação nos dias do evento constante as especificações constantes nas tabelas de ANEXO II deste termo.	SERV.	04
07	<b>EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE OUTDOOR</b> , compreendendo as seguintes descrições mínimas: • A contratada deverá fazer a divulgação de festividade por meio de 02 (dois) outdoors, disponíveis conforme localização e exigências da contratada, da "46ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranenses Ausentes e Feira do Agroturismo da Itarana", preferencialmente em municípios em um raio de até 50 (cinquenta) quilômetros. • A empresa contratada deverá se responsabilizar pela idealização do serviço solicitado em um prazo de pelo menos 15 (quinze) dias antes da realização do evento; • Realizar o serviço de impressão do material com uma qualidade que esteja destacada e visível ao público;	UND.	03

Rua. Cinquenta Nº 02, bairro Forno Velho COHAB, CEP. 29.937.750, São Mateus/ES

EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO PARA CAMARIM, compreendendo as seguintes descrições mínimas:  
• Serviço de limpeza, arrumação, alimentação/abastecimento das bandas e ritos das bandas e

is em ANEXO II dest  
estão incluídos (ar  
istas,  
na regularidade, o  
ma) hora, para subs  
municação a contrat  
de;  
erá fornecer todo i  
ara a realização da or  
e estrutura do camar  
deverão estar dispo  
razão no qual entret  
o, no máximo 02 (doi  
erão estar dispo  
temperatura adequa  
(80 de sua integridad  
za razão de respes  
prestados para do  
equipe técnica); a  
especificações estão

P122.208.030.0001-52, em  
sua sede, excetuando-se por  
assentes, no período de  
de local. Confeccão de Pl  
o mil e oitocentos reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
01	<b>EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE LOCUÇÃO ESPECIALIZADA</b> , compreendendo as seguintes descrições mínimas: • Locutor especializado em cerimonial; • Comprovada experiência; • Deve atender as exigências solicitadas pela secretaria requisitante; • Responsabilidade por todos os custos e despesas acessórias com transporte, hospedagem, alimentação etc.	DIÁRIA	04
02	<b>EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DAS BANDAS</b> , compreendendo as seguintes descrições mínimas: • Hospedagem e alimentação das bandas nacionais e regionais e componentes de suas equipes nos respectivos dias das apresentações de seus shows artísticos; • Agendamento de chegada dos hóspedes juntamente com empresa hoteleira e restaurante contratada pela mesma; • Verificar exigências quanto a limpeza do quarto devendo o mesmo permanecer sempre limpo e arrumado durante a hospedagem; • O hotel deverá estar localizado no perímetro urbano, em um raio de 40 (quarenta) quilômetros, pois tal exigência é necessária para a facilitação do transporte dos artistas até a área que o evento ocorrerá no Município de Itarana; • A prestação de serviço terá início imediatamente a partir da assinatura do contrato quanto às providências que forem úteis as reservas e outros detalhes; • A empresa deverá disponibilizar todos os apartamentos necessários para a acomodação e a alimentação dos artistas que se apresentarão no evento e também de sua equipe diante da relação de quantitativo, especificação das acomodações e da alimentação constantes nas tabelas do ANEXO II.	SERV.	02
03	<b>EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE LOCAL</b> , compreendendo as seguintes descrições mínimas: Serão necessários vans e carros executivos disponíveis nos hotéis contratados para transportar os cantores e suas equipes das bandas nacionais GUILHERME SILVA, FELIPE E RODRIGO e os US AGROBOY e componentes de suas equipes até o local do show, que acontecerá no Estádio Municipal "Domingos Andre Coan", Centro de Itarana/ES;	SERV.	03

Rua. Cinquenta Nº 02, bairro Forno Velho COHAB, CEP. 29.937.750, São Mateus/ES





Considerando a pesquisa fundada, apresentamos a média aritmética, conforme demonstrada:

$$\frac{78.800,08 + 81.300,00}{2} = 80.050,04$$

2

Com isso o custo estimado para preliminar ficará em R\$ 80.050,04 (oitenta mil e cinquenta reais e quatro centavos).

### 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para atendimento da necessidade de promoção, planejamento, logística e execução de eventos para a Prefeitura Municipal de Itarana deve ser abrangente, englobando todas as etapas desde a concepção até a realização final do evento, bem como o pós-evento. Com base na análise de mercado e considerando o artigo 18 da Lei 14.133/2021, que orienta sobre a fase preparatória do processo licitatório caracterizada pelo planejamento, a solução contemplará:

- I. Planejamento inicial, que inclui a compreensão dos objetivos específicos durante o evento;
- II. Itens que especifiquem todas as atividades a serem realizadas, alinhando-os com o escopo e os objetivos definidos por essa unidade administrativa da Prefeitura;
- III. Definição clara das responsabilidades e cronograma de execução, assegurando que todos os envolvidos compreendam suas tarefas e prazos para a execução eficiente;
- IV. Gestão e coordenação de todas as etapas do evento, garantindo que cada uma delas ocorra conforme planejamento;
- V. Logística que engloba a montagem e desmontagem de estruturas, transporte, segurança, limpeza e demais serviços que se façam necessários;
- VI. Atendimento às normativas de segurança, acessibilidade e conforto, em linha com o que é preconizado pela Lei 14.133/2021;



09	<p>• Fazer o material de publicidade mediante a arte do cartaz da "50ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaraneses Ausentes e Feira do Agrorurismo de Itarana" qualidade que esteja destacada e visível ao público. A empresa deverá disponibilizar os outdoors conforme as especificações constantes no Anexo III deste termo.</p> <p><b>EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO PARA CAMARIM</b>, compreendendo as seguintes descrições mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Serviço de limpeza, arrumação, alimentação/abastecimento e complementação dos camarins das bandas nacionais e regionais;</li> <li>• Conforme tabelas constantes em ANEXO I, deste termo de referência, todos os itens estão incluídos dentro das especificações exigidas pelos artistas.</li> <li>• Caso seja identificado alguma irregularidade, o fornecedor terá o prazo máximo de 01 (uma) hora, para substituição dos itens citados por meio de comunicação a contratante e/ou a equipe das bandas supracitadas;</li> <li>• A empresa vencedora deverá fornecer todo material de complementação necessário para a realização da ornamentação e mobilização necessária para estrutura de camarim conforme solicitação das bandas.</li> <li>• Todos os itens solicitados deverão estar dispostos no local designado (camarim) em um prazo no qual antecede a chegada dos artistas no local, bem como, no mínimo 02 (dois) horas de antecedência;</li> <li>• Todos os alimentos deverão estar condicionados em embalagens que preservem temperatura adequada para cada característica e para preservação de sua integridade e higiene;</li> <li>• Todos os produtos de limpeza serão de responsabilidade da contratada;</li> <li>• Os serviços deverão ser prestados para dois camarins (camarim dos artistas e equipe técnica); a relação do quantitativo, dietas e demais especificações estão descritos no Anexo IV deste termo.</li> </ul>	DIÁRIA	04
----	--	--------	----

Valor global dos serviços referente ao ANEXO I do termo de referência: R\$ 81.300,00



Rua. Cinquenta N° 02, bairro Forno Velho COIAB, CEP. 29.937-750, São Mateus/ES





- VII. Mecanismos de controle e avaliação contínua, permitindo ajustes em tempo real e garantindo a adaptação a imprevistos e mudanças de cenário;
- VIII. Adoção de práticas sustentáveis, incluindo possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras, em alinhamento com o desenvolvimento nacional sustentável preconizado pela lei;
- IX. Relatórios pós-evento que contribuam para avaliações de desempenho e para o planejamento de futuras atividades.

A solução foi escolhida após extenso estudo de mercado, considerando a eficiência de métodos, a qualidade dos serviços ofertados e as experiências passadas de sucesso. Igualmente, levou-se em consideração a relação custo-benefício e o compromisso com princípios de sustentabilidade, eficiência, eficácia e proporcionalidade em conformidade com o artigo 5º da Lei 14.133/2021, de modo a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública, em alinhamento com os objetivos estabelecidos no artigo 11 da referida lei.

A partir desse Estudo, constatou-se que a melhor viabilidade é a **contratação de uma empresa especializada** através de um **contrato administrativo**, mostrando-se assim mais vantajoso devido a todo respaldo técnico e jurídico que este instrumento oferece, assegurando os cumprimentos dos objetivos de ambas as partes. O procedimento licitatório adequado é por meio do **pregão eletrônico**.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

De acordo com o que preconiza a Lei 14.133/2021, a eficiência e economicidade são princípios norteadores de todo e qualquer processo licitatório, determinando que o planejamento das contratações públicas deva sempre considerar o aproveitamento ótimo dos recursos disponíveis.

Nesse contexto, o parcelamento do objeto é um aspecto que requer análise criteriosa, a fim de garantir a seleção da proposta mais vantajosa e a execução eficiente do contrato.

Em linhas gerais, ao ponderar sobre o parcelamento da solução, foram considerados os seguintes aspectos:

- I. Potencial de Economia de Escala: A contratação de uma única empresa para prestar serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos pode resultar em economias de escala significativas. A centralização dos serviços em uma única prestadora favorece a negociação





- de preços e condições, além de simplificar a gestão contratual e a fiscalização das atividades.
- II. Garantia de Padronização e Qualidade: A uniformização dos serviços prestados permite garantir uma qualidade consistente em todos os eventos administrados pelas diversas secretarias, padronizando processos, reduzindo riscos operacionais e facilitando o controle de resultados.
  - III. Restrições de Mercado: A análise de mercado realizada indicou uma limitação no número de empresas capacitadas regionalmente para atender aos requisitos complexos e volumosos exigidos para os eventos. Assim, o parcelamento poderia comprometer a qualidade dos serviços prestados e dificultar a gestão contratual.
  - IV. Cenário de Demandas: As necessidades das diversas secretarias são melhor atendidas através de uma contratação unificada, dada a natureza diversificada e o calendário extenso dos eventos, os quais abrangem diferentes tipos e tamanhos ao longo do ano.
  - V. Facilidade de Coordenação e Logística: A manutenção de um único ponto de contato entre a administração pública e a empresa contratada minimiza chances de desencontro de informações e conflitos de agenda, assegurando a adequada execução dos serviços contratados.

A partir do exposto, conclui-se que o **parcelamento não se mostra vantajoso** para a administração pública no caso em análise, visto que há ganhos em eficiência administrativa, redução de custos operacionais e melhor aproveitamento dos recursos ao se **optar pela não divisão do objeto**. Resta evidente que, sob a ótica da vantajosidade e da eficácia, a contratação de uma única empresa para execução integral dos serviços de promoção, planejamento, logística e execução de eventos corresponde à melhor solução para atender às necessidades do Município de Itarana.

## 10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A seleção de proposta para futura contratação de empresa prestadora de serviços especializados de Produção de Eventos, compreendendo: promoção, planejamento, logística e execução, visa alcançar resultados que estejam alinhados aos princípios e objetivos estabelecidos pela Lei 14.133 de abril de 2021, garantindo a obtenção do maior proveito para a administração pública e para a sociedade. Os resultados pretendidos incluem:

- I. Atendimento eficiente e eficaz das demandas desta unidade administrativa da Prefeitura Municipal de Itarana, considerando a natureza e especificidades do evento a ser realizado;
- II. Seleção de propostas que assegurem o melhor custo-benefício para a Administração Pública, incluindo análises que considerem o ciclo de vida do objeto, em conformidade com o Art. 11, I da Lei 14.133;





- III. Obs.: Só é possível oferecer dados genéricos. (Art. 23 e Art. 24 podem influenciar se mais parâmetros fossem fornecidos);
- IV. Respeito ao princípio da isonomia, garantindo a igualdade de condições a todos os concorrentes, com tratamento justo e sem favorecimentos ou prejuízos indevidos, em conformidade com o Art. 11, II da Lei 14.133;
- V. Incentivo à competitividade, evitando-se contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e atuando para coibir o superfaturamento na execução dos contratos, conforme estabelecido no Art. 11, III da Lei 14.133;
- VI. Proteção do meio ambiente e promoção do desenvolvimento nacional sustentável, alinhando as práticas de execução dos eventos às diretrizes da sustentabilidade e às exigências legais correlatas, conforme preconiza o Art. 11, IV da Lei 14.133;
- VII. Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do município, mediante a realização de eventos que promovam a cultura, educação, esporte e lazer, oferecendo à população local e aos visitantes uma experiência de qualidade;
- VIII. Promoção da transparência dos atos administrativos, garantindo a publicidade e a clareza das informações sobre os eventos realizados, em observância ao princípio da publicidade e das demais normativas do Art. 5º da Lei 14.133;
- IX. Assegurar uma gestão eficiente dos recursos públicos, adotando práticas de planejamento, execução e fiscalização coerentes com os princípios da eficiência e da economicidade.

Os objetivos traçados estão fundamentados na jurisprudência pertinente à Lei de Licitações, a qual estabelece um marco regulatório preciso para as contratações públicas, demandando planejamento e ações estratégicas para o alcance dos resultados pretendidos. A expectativa é que, por meio do atendimento a estes critérios e da eficiente supervisão dos contratos, seja efetivada uma contratação não somente dentro dos aspectos legais e técnicos, mas também alinhada aos interesses da coletividade de Itarana.

## **11. PROVIDÊNCIAS PREVIAS AO CONTRATO**

A fim de garantir a adequação da contratação ao interesse público e o alinhamento com as diretrizes da Lei 14.133, são necessárias as seguintes providências detalhadas:

- I. Elaboração de um plano de gestão de riscos, identificando potenciais problemas que possam impactar a execução contratual e medidas de contingência para cada um deles.
- II. Definição clara das atribuições dos agentes públicos a serem designados para o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.





- III. Capacitação dos servidores envolvidos no processo licitatório e na gestão do contrato, com foco nas particularidades da contratação de serviços de promoção, planejamento, logística e execução de eventos.
- IV. Estabelecimento de critérios objetivos para avaliação da qualidade dos serviços prestados, com indicadores claros e mensuráveis.
- V. Desenvolvimento e implementação de um sistema de registro de preços que respeite as exigências do Art. 82 da Lei 14.133 e que permita a flexibilidade adequada à variedade e à periodicidade dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Itarana.
- VI. Formalização das etapas do processo licitatório, incluindo a elaboração do edital e da minuta do contrato com seus respectivos anexos e termos de referência que reflitam as necessidades detalhadas da Prefeitura Municipal de Itarana.
- VII. Estabelecimento de mecanismos de comunicação eficientes entre a área requisitante, a equipe de licitações e a empresa contratada, assegurando o fluxo de informações e a resolução ágil de pendências.
- VIII. Alinhamento constante entre as expectativas das diversas unidades administrativas e a empresa contratada para evitar discrepâncias entre os serviços contratados e executados.
- IX. Pactuação de cláusulas contratuais que prevejam a forma de reajuste de preços, condições de pagamento, sanções em caso de inadimplência, entre outros mecanismos necessários para uma contratação segura e eficiente.
- X. Implementação de processos e estruturas de governança para avaliação contínua, direcionamento e monitoramento dos processos licitatórios e dos respectivos contratos, de maneira a atender aos objetivos estipulados no Art. 11 da Lei 14.133.
- XI. Observância das legislações ambientais aplicáveis e adoção de medidas mitigadoras de impactos ambientais, de acordo com o Art. 18, XII da Lei 14.133/21.

## **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Contratação correlata de serviços de Saúde. A Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo (Sedecult), em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) irá disponibilizar serviço de ambulância com equipe de primeiros socorros, que ficarão de plantão durante os períodos de realização do evento.

A segurança deve ser sempre a prioridade em qualquer ambiente, sobretudo em eventos públicos de grande porte. Desta forma, a disponibilidade de serviços de segurança desarmada e apoio com policiamento militar, certamente é crucial para a realização do evento de forma segura.

Há também, como requisito de segurança, a necessidade de contratação





correlata de geradores para garantir a manutenção de fornecimento de energia elétrica. Assim, tal procedimento já foi dado início de estudo para a melhor solução para essa demanda.

No demais, não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço licitado atende toda necessidade existente, bem como a disponibilidade, por parte da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, de equipe de primeiros socorros, que ficarão de plantão durante os períodos de realização do evento, bem como futura contratação e outra solução que previna a possível queda no fornecimento de energia.

### **13. IMPACTOS AMBIENTAIS**

**Produção de Resíduos:** A montagem e desmontagem das estruturas, bem como o consumo de alimentos e materiais durante o evento, podem gerar uma quantidade significativa de resíduos. É importante implementar práticas de redução, reutilização e reciclagem para minimizar o impacto ambiental causado pela geração de resíduos sólidos. **Consumo de Recursos Naturais:** A hospedagem, alimentação e outras atividades associadas à realização da festa podem implicar um consumo intensivo de recursos naturais, como água e energia. É fundamental adotar medidas de eficiência energética e conservação de água para reduzir o impacto ambiental dessas atividades. **Poluição Sonora:** O som alto proveniente das atividades do evento, como apresentações musicais e anúncios em alto-falantes, pode perturbar a fauna silvestre e causar desconforto para os moradores locais. É essencial implementar medidas de controle de ruído e respeitar os limites de emissão sonora estabelecidos pela legislação ambiental. **Uso de Produtos Químicos:** A limpeza e manutenção do local do evento podem envolver o uso de produtos químicos prejudiciais ao meio ambiente, como detergentes e desinfetantes. Optar por produtos de limpeza biodegradáveis e realizar uma gestão adequada dos resíduos químicos são medidas importantes para minimizar os impactos ambientais associados a essas atividades. Ao considerar e abordar esses impactos ambientais de forma proativa, a organização das festividades da "46ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranenses Ausentes e Feira do Agroturismo de Itarana" pode não apenas reduzir seu impacto negativo no meio ambiente, mas também promover práticas sustentáveis que contribuem para a conservação dos recursos naturais e para o bem-estar da comunidade local e do ecossistema em geral.

### **14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de uma empresa para prestar uma variedade de serviços nas festividades da "46ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranenses Ausentes e Feira do Agroturismo de Itarana" em Itarana é não apenas viável, mas





também altamente recomendável, considerando a complexidade e a abrangência do evento. Aqui estão algumas razões que destacam a viabilidade dessa contratação: Eficiência na Gestão: Ao centralizar a contratação de diversos serviços em uma única empresa, há uma simplificação na gestão e coordenação das atividades. Isso reduz a necessidade de lidar com múltiplos fornecedores e permite uma comunicação mais eficiente e integrada.

**Economia de Escala:** Ao contratar uma empresa para fornecer uma variedade de serviços, pode-se obter economias de escala, resultando em custos mais baixos do que se cada serviço fosse contratado separadamente. Isso é especialmente benéfico em eventos de grande porte como as festividades da 46ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranenses Ausentes e Feira do Agroturismo de Itarana.

**Qualidade Garantida:** Ao selecionar uma empresa especializada e qualificada para fornecer os serviços necessários, há uma garantia de qualidade em todas as etapas do processo. Isso inclui desde a produção do evento até a alimentação, a hospedagem e a limpeza, assegurando uma experiência positiva para os participantes.

**Agilidade na Contratação:** A contratação de uma empresa para fornecer diversos serviços simplifica o processo de contratação e reduz o tempo necessário para seleção e negociação com fornecedores individuais. Isso é crucial, especialmente considerando o prazo limitado para a realização do evento. **Coordenação Integrada:** Uma empresa que fornece vários serviços pode oferecer uma coordenação integrada e uma visão global do evento. Isso facilita a sincronização das atividades e garante uma experiência coesa e harmoniosa para os participantes.

**Redução de Riscos:** Ao contratar uma empresa experiente e confiável, reduz-se o risco de problemas e contratemplos durante o evento. A empresa terá expertise em lidar com diversos aspectos do evento e estará preparada para lidar com eventuais imprevistos de forma eficaz. Considerando esses aspectos, fica evidente que a contratação de uma empresa para prestar uma variedade de serviços nas festividades da "46ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranenses Ausentes e Feira do Agroturismo de Itarana" é não apenas viável, mas também uma escolha estratégica que contribuirá para o sucesso e o bom andamento do evento.

Este estudo técnico preliminar foi elaborado com base na análise das necessidades específicas do evento e visa subsidiar o processo de contratação de forma transparente e eficiente.

Com base nessas considerações, conclui-se que a contratação proposta está em plena conformidade com os preceitos estabelecidos pela nova Lei de Licitações,





assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, racional e com o objetivo de promover o bem-estar comum.

Dessa forma, recomenda-se a aprovação do Estudo Técnico Preliminar e a continuidade das fases.

## 15.DO MAPA DE RISCO

15.1. Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso da pretensa contratação. Não se incluem, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que tangiam ao processo que permeia até a formalização da contratação.

14.1. Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso da pretensa contratação. Não se incluem, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que tangiam ao processo que permeia até a formalização da contratação.

### FASE DE ANÁLISE:

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

<b>Risco 01 - Não haver disponibilidade orçamentária</b>	
Probabilidade:	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Não se aplica
Impacto:	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Não se aplica
<b>Dano</b>	
Não havendo disponibilidade orçamentária, poderá ser feita a revisão orçamentária ou a suplementação orçamentária para os recursos.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Verificar a existência de dotação orçamentária capaz de suportar a despesa proposta.	Ordenador de Despesas.
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata do item demandado.	Ordenador de Despesas.

<b>Risco 02 - Atraso na conclusão da licitação</b>	
Probabilidade:	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta ( ) Não se aplica
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta ( ) Não se aplica
<b>Dano</b>	





O não atendimento à demanda no prazo necessário pode ocasionar a não realização do serviço ou um procedimento indenizatório, ou seja, busca receber uma compensação financeira por danos sofridos.

<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Rever todas as cláusulas dos Instrumentos a fim de reduzir a possibilidade de eventuais impugnações e demais instrumentos que possam até causar a paralisação do procedimento licitatório.	Demandante, Diretoria Jurídica e Agente Contratação/Pregoeiro.
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Supressão de itens que porventura possam impactar na morosidade e continuidade do certame.	Demandante, Diretoria Jurídica e Agente Contratação/Pregoeiro.

<b>Risco 03 - Dificuldade na formação do preço de referência para a contratação</b>	
Probabilidade:	( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta (x) Não se aplica
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta (x) Não se aplica
<b>Dano</b>	
Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário, podendo ocasionar a morosidade na realização do procedimento licitatório.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Utilização de todos os parâmetros definidos nas legislações correlatas a matéria.	Área técnica responsável pela elaboração da pesquisa mercadológica.
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Comunicação à Diretoria Jurídica da quanto a eventual entrave enfrentado, a fim de verificar possíveis inconsistências no Edital e seus Anexos e verificação de estratégias paralelas a fim de possibilitar a conclusão de tal fase.	Área técnica responsável pela elaboração da pesquisa mercadológica, Demandante, Diretoria Jurídica e Agente Contratação/Pregoeiro.

## 16. DA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR





**16.1** - Nos termos do Anexo VI da Instrução Normativa TCEES 68/2020, detalhamos informativo dos atos de responsabilidades pela elaboração deste instrumento, como segue:

**I** - Elaboração de especificação: Leticia Bergamaschi da Silva – Matrícula: 006849.

**II** - Elaboração de quantitativo: Leticia Bergamaschi da Silva – Matrícula: 006849.

**III** - Elaboração de estudo técnico preliminar: Leticia Bergamaschi da Silva – Matrícula: 006849.

**IV** - Aprovação da especificação, do quantitativo e do estudo técnico preliminar: Andre Fiorotti – Portaria: 007/2021.

Assinado por LETICIA BERGAMASCHI DA SILVA  
146.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
MUNICÍPIO DE ITARANA  
30/08/2024 10:22:27

**LETICIA BERGAMASCHI DA SILVA**

Auxiliar Administrativo  
Matrícula: nº 006849.

Assinado por ANDRE FIOROTTI 111.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
MUNICÍPIO DE ITARANA  
30/08/2024 10:24:36

**ANDRÉ FIOROTTI**

Secretário Municipal de Desporto, Cultura e Turismo  
Portaria nº 007/2021.





DE: Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo  
PARA: Setor de Comissão de Planejamento e Contratação  
REQUERENTE: Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo  
REQUERIMENTO Nº: 003955/2024  
ASSUNTO: SOLICITACAO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE EVNTOS PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DA 46ª CONCENTRAÇÃO COMUNITÁRIA, FESTA DOS ITARANENSE AUSENTE E FEIRA DO AGROTURISMO DE ITARANA QUE IRÁ ACONTECER DE 10 A 13 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO.

**DESPACHO:**

Diante das ponderações da Comissão de Planejamento e Contratação, informamos que realizamos o acerto solicitado e encaminhamos para os tramites legais.

Itarana/ES, 30 de agosto de 2024.

Assinado por ANDRE FIOROTTI 111.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
MUNICIPIO DE ITARANA  
30/08/2024 10:30:50

**ANDRE FIOROTTI**  
Secretário Municipal de Desporto, Cultura e Turismo  
Portaria nº 007/2021.





## ANÁLISE TÉCNICA CPC - COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES

**Assunto:** Contrato – Compras NÃO Compartilhadas.

### DESPACHO

Nos termos do **§4º do artigo 4º da Portaria nº 1.422/2024**, os documentos elaborados pela equipe técnica da demandante, deverão ser encaminhadas para análise e aprovação da Comissão de Planejamento das Contratações.

Vale ressaltar que, os documentos elaborados pela equipe técnica da demandante, trata-se de demanda específica de alta complexidade, cuja unidade demandante possui especialidade no objeto, o qual, assim, solicita por compra não compartilhada com demais órgãos.

Por se tratar de objeto específico para o órgão demandante, os quais documentos foram elaborados por sua equipe técnica, caberá a Comissão de Planejamento das Contratações, verificar nos autos do processo, o atendimento mínimo estabelecido para elaboração de documentos na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2011/2024, não entrando no mérito do estudo do objeto e viabilidade.

Ressalta-se, também que, os documentos elaborados pela equipe da demandante, já vem assinado e aprovado pela autoridade do órgão demandante, deverá passar pelo crivo jurídico e, por fim, a autorização de abertura de compra pela autorização máxima do Município de Itarana/ES.

Diante de todo exposto acima, passamos análise dos documentos constantes nos autos do processo:

- 1) Consta nos autos do Processo Documento de Formalização de Demanda, devidamente preenchido com os requisitos mínimos para contratação;



2) Quanto ao Estudo Técnico Preliminar, segue vistas aos requisitos mínimos para sua elaboração:

<b>ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO Art. 18, § 1º, I, da Lei n. 14.133/2021	<b>X</b>	
ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO Art. 18, § 1º, II, da Lei n. 14.133/2021	<b>X</b>	
DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO Art. 18, § 1º, III, da Lei n. 14.133/2021	<b>X</b>	
ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES Art. 18, § 1º, IV, da Lei n. 14.133/2021	<b>X</b>	
LEVANTAMENTO DE MERCADO Art. 18, § 1º, V, da Lei n. 14.133/2021	<b>X</b>	
ESTIMATIVA DO VALOR Art. 18, § 1º, VI, da Lei n. 14.133/2021	<b>X</b>	
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO Art. 18, § 1º, VII, da Lei n. 14.133/2021	<b>X</b>	
JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO Art. 18, § 1º, VIII, da Lei n. 14.133/2021	<b>X</b>	
RESULTADOS PRETENDIDOS Art. 18, § 1º, IX, da Lei n. 14.133/2021	<b>X</b>	
PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS Art. 18, § 1º, X, da Lei n. 14.133/2021	<b>X</b>	
COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE Art. 18, § 1º, XI, da Lei n. 14.133/2021	<b>X</b>	
POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS Art. 18, § 1º, XII, da Lei n. 14.133/2021	<b>X</b>	
POSICIONAMENTO CONCLUSIVO Art. 18, § 1º, XIII, da Lei n. 14.133/2021	<b>X</b>	
DO MAPA DE RISCO Art. 18, X da Lei n. 14.133/2021	<b>X</b>	
<b>OBSERVAÇÕES FINAIS CPC:</b> Sem necessidade de complemento.		



3) Quanto ao Termo de Referência, segue vistas aos requisitos mínimos para sua elaboração:

TERMO DE REFERÊNCIA	SIM	NÃO
<b>Art. 6º, inciso XXIII, letra "a"</b> da Lei n. 14.133/2021 Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.	X	
<b>Art. 6º, inciso XXIII, letra "b"</b> da Lei n. 14.133/2021 Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas.	X	
<b>Art. 6º, inciso XXIII, letra "c"</b> da Lei n. 14.133/2021 Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto.	X	
<b>Art. 6º, inciso XXIII, letra "d"</b> da Lei n. 14.133/2021 Requisitos da contratação.	X	
<b>Art. 6º, inciso XXIII, letra "e"</b> da Lei n. 14.133/2021 Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.	X	
<b>Art. 6º, inciso XXIII, letra "f"</b> da Lei n. 14.133/2021 Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade.	X	
<b>Art. 6º, inciso XXIII, letra "g"</b> da Lei n. 14.133/2021 Critérios de medição e de pagamento.	X	
<b>Art. 6º, inciso XXIII, letra "h"</b> da Lei n. 14.133/2021 Forma e critérios de seleção do fornecedor.	X	
<b>Art. 6º, inciso XXIII, letra "i"</b> da Lei n. 14.133/2021 Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.	X	
<b>Art. 6º, inciso XXIII, letra "j"</b> da Lei n. 14.133/2021 Adequação orçamentária.	X	
<b>Art. 40, inciso V, § 1º, I</b> da Lei n. 14.133/2021 Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.	X	



<b>Art. 40, inciso V, § 1º, II</b> da Lei n. 14.133/2021 Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso.	<b>X</b>	
<b>Art. 40, inciso V, § 1º, III</b> da Lei n. 14.133/2021 Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.	<b>X</b>	
<b>OBSERVAÇÕES FINAIS CPC:</b> Sem necessidade de complemento.		

À frente da análise de atendimento aos requisitos mínimos de preenchimento dos relatórios constantes nos autos do processo, a Comissão de Planejamento das Contratações, **por unanimidade**, conclui que, **Não Há Óbice** ao Prosseguimento da Demanda.

Segue processo ao Setor de Compras para realização da pesquisa de preços.

Atenciosamente,

Assinado por ALEX SANDER CASAGRANDE HANSTENREITER  
009.921.667-13  
MUNICÍPIO DE ITARANA  
30/08/2024 13:53:15

**ALEX SANDER CASAGRANDE HANSTENREITER**

Comissão de Planejamento das Contratações  
Portaria nº 1.494/2024

Assinado por BRENO FIOROTTI MAURI 118.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
MUNICÍPIO DE ITARANA  
30/08/2024 13:43:45

**BRENO FIOROTTI MAURI**

Comissão de Planejamento das Contratações  
Portaria nº 1.494/2024

Assinado por EMANUEL BERGER COAN 120.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
MUNICÍPIO DE ITARANA  
30/08/2024 13:45:41

**EMANUEL BERGER COAN**

Comissão de Planejamento das Contratações  
Portaria nº 1.494/2024



**DE: SETOR DE COMPRAS**  
**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Prezada secretária de administração e finanças,  
Trata-se do processo administrativo encaminhado a este setor de compras, de origem da Secretaria municipal de desporto, cultura e turismo, para contratação de empresa especializada no serviço de produção de ventos para atender as demandas da 46ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranenses Ausentes nos dias 10 a 13 de outubro de 2024, onde o secretário opina por Pregão eletrônico para formalização de Contrato – Compra não compartilhada.

Em atenção ao Artigo 23 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 sabemos da necessidade da composição da Cesta de preços através de consultas a contratações de outros municípios e órgãos públicos para análise do valor estimado da contratação, bem como a média a ser adotada e a reserva orçamentária, porém cada órgão realiza a contratação de acordo com sua necessidade e neste caso se trata de uma contratação peculiar, onde a especificação de cada serviço a ser contratado está relacionada ao tamanho e duração do evento, da região onde acontecerá o evento, das exigências das bandas contratadas, do quantitativo de pessoas envolvidas, distancia a ser percorrida para o transporte dos artistas, entre outras peculiaridades que influenciam diretamente no valor da contratação. Por este motivo foram enviadas solicitações de orçamento através do e-mail para empresas do estado do Espírito Santo que atuam no ramo, levando em consideração que as mesmas têm experiência e reputação no mercado, capacidade de atendimento e cumprimento dos prazos, boa localização se tratando da otimização da logística, entre outros fatores. Dentre as empresas contatadas tivemos retorno com o orçamento de **JOELZA BOLDRINI CRISTO FERRARI ME, FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI E METRATON EQUIPAMENTOS DE SOM, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP;**

Todos os valores alcançados através das fontes acima citadas foram lançados no sistema de compras. Os documentos que comprovam esses valores encontram-se anexos aos autos;

Por meio dos valores coletados foram gerados os relatórios de preço médio da proposta de preços consolidados e valores médios para reserva orçamentária;

Encaminho a Vossa senhoria o processo contendo os documentos e relatórios citados acima para vosso conhecimento e análise.

Itarana, 04 de setembro de 2024

Assinado por DARCIELI VIGANÔ DELAI  
140.\*\*\*.\*\*\*  
MUNICÍPIO DE ITARANA  
04/09/2024 15:21:28

Darcieli Viganô Delai  
Matrícula 006491  
Setor de compras

Assinado por DAIYANY MENEGHEL  
MAURI 097.\*\*\*.\*\*\*  
MUNICÍPIO DE ITARANA  
04/09/2024 15:29:26

Daiyany Meneghel Mauri  
Matrícula 004014  
Setor de compras





## Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PRODUÇÃO DE EVENTOS



**De** Ferrari <contatoferrari@gmail.com>  
**Para** <compras@itarana.es.gov.br>  
**Data** 03/09/2024 17:47

 SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PRODUÇÃO DE EVENTOS.pdf (~295 KB)

Boa tarde,

Segue orçamento solicitado.

Atenciosamente,

Josiana C. Gatti

Em ter., 3 de set. de 2024 às 10:32, <[compras@itarana.es.gov.br](mailto:compras@itarana.es.gov.br)> escreveu:

Prezados, bom dia.

Estamos com um processo junto a esta municipalidade, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de produção de eventos para atender a programação da 46ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranenses Ausentes e Feira do Agroturismo que acontecerá nos dias 10 a 13 de outubro de 2024.

Diante do exposto, considerando que se trata de uma contratação com características peculiares referentes as demandas do evento citado acima, solicitamos encarecidamente o apoio dessa empresa na realização de orçamento para assim darmos continuidade aos trâmites para contratação.

O orçamento deve ser preenchido com o valor unitário, valor total, dados da empresa e assinatura do responsável.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

--

Darcieli Viganô Delai  
Daiyany Meneghel Mauri  
Setor de Compras  
Itarana/ ES  
(27) 3720-4604  
[itarana.es.gov.br](http://itarana.es.gov.br)  
[compras@itarana.es.gov.br](mailto:compras@itarana.es.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Itarana**

Prefeitura Municipal de Itarana

**Pesquisa de Preço  
Processo Nº: 003955/2024**

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

Contratação de empresa para prestação de serviços de produção de eventos.

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00004129	PRESTAR SERVIÇOS DE LOCUÇÃO ESPECIALIZADA compreendendo as seguintes descrições mínimas: locutor especializado em cerimonial; comprovada experiência; deve atender as exigências solicitadas pela secretaria requisitante; responsabilidade por todos os custos e despesas acessórias com transporte, hospedagem, alimentação etc.		DIAR	4	1.900,00	7.600,00
00002		00004130	PRESTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DAS BANDAS compreendendo as seguintes descrições mínimas: hospedagem e alimentação das bandas nacionais e regionais e componentes de suas equipes nos respectivos dias das apresentações de seus shows artísticos; agendamento de chegada dos hóspedes juntamente com empresa hoteleira e restaurante contratada pela mesma; verificar exigências quanto a limpeza do quarto devendo o mesmo permanecer sempre limpo e arrumado durante a hospedagem; o hotel deverá estar localizado no perímetro urbano, em um raio de 40 (quarenta) quilômetros, pois tal exigência é necessária para a facilitação do transporte dos artistas até a área que o evento ocorrerá no município de itarana; a prestação de serviço terá início imediatamente a partir da assinatura do contrato quanto às providências que forem úteis as reservas e outros detalhes; a empresa deverá disponibilizar todos os apartamentos necessários para a acomodação e a alimentação dos artistas que se apresentarão no evento e também de sua equipe diante da relação de quantitativo, especificação das acomodações e da alimentação constantes nas tabelas do anexo ii.		SERV.	2	3.400,00	6.800,00
00003		00004131	PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE LOCA compreendendo as seguintes descrições mínimas: serão necessários vans e carros executivos disponíveis nos hotéis contratados para transportar os cantores e suas equipes das bandas nacionais guilherme silva, felipe e rodrigo e os us agrobay e componentes de suas equipes até o local do show, que acontecerá no estádio municipal domingos andré coan, centro de itarana/es; a empresa deverá disponibilizar todos os veículos necessários para os artistas que se apresentarão no evento constantes nas tabelas do anexo ii.		SERV.	3	2.200,00	6.600,00
00004		00004132	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA		UND	2	1.300,00	2.600,00



**Prefeitura Municipal de Itarana**

Prefeitura Municipal de Itarana

**Pesquisa de Preço  
Processo Nº: 003955/2024**

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			compreendendo as seguintes descrições mínimas: serão necessária a confecção de 02 (duas) placas em acm aço escovado com vinil e gravação de texto disponibilizado pela comissão de festa; a empresa deverá disponibilizar a placa a ser definido pela contratante, 02 (dois) dias ao início do evento constante as especificações constantes nas tabelas de anexo ii.					
00005		00004133	CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE EQUIPAMENTOS DAS BANDAS compreendendo as seguintes descrições mínimas: serão necessárias a contratação de profissionais responsáveis para o carregamento e descarregamento de equipamentos musicais e outros desta natureza das bandas nacionais nos respectivos dias das apresentações de seus shows; a empresa deverá disponibilizar os carregadores nos dias do evento constante as especificações constantes nas tabelas de anexo ii deste termo.		SERV.	4	1.400,00	5.600,00
00006		00004134	FORNECIMENTO DE LANCHES PARA OS PROFISSIONAIS DA POLÍCIA MILITAR, EQUIPE DE APOIO DA SEDECULT E EQUI compreendendo as seguintes descrições mínimas: fornecimento de marmitex e lanches com bebida para atender os profissionais da polícia militar, da enfermagem e motorista da secretaria de saúde (ambulâncias) e das secretarias que estarão atuando no evento; a empresa deverá disponibilizar a alimentação nos dias do evento constante as especificações constantes nas tabelas de anexo ii deste termo.		SERV.	4	4.950,00	19.800,00
00007		00004135	SERVIÇO DE OUTDOOR compreendendo as seguintes descrições mínimas: a contratada deverá fazer a divulgação da festividade por meio de 03 (três) outdoors, disponíveis conforme localização e exigências da contratada, da 46ª concentração comunitária, festa dos itaranenses ausentes e feira do agroturismo de itarana, preferencialmente em municípios em um raio de até 50 (cinquenta) quilômetros. a empresa contratada deverá se responsabilizar pela idealização do serviço solicitado em um prazo de pelo menos 15 (quinze) dias antes da realização do evento; realizar o serviço de impressão do material com uma qualidade que esteja destacada e visível ao público; fazer o material de publicidade mediante a arte do cartaz da 46ª concentração comunitária, festa dos itaranenses ausentes e feira do agroturismo de itarana" qualidade que esteja destacada e visível ao público.		UND	3	2.500,00	7.500,00



**Prefeitura Municipal de Itarana**

Prefeitura Municipal de Itarana

**Pesquisa de Preço  
Processo Nº: 003955/2024**

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			a empresa deverá disponibilizar os outdoors conforme as especificações constantes no anexo iii deste termo.					
<b>00008</b>		00004136	<p>SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO PARA CAMARIM compreendendo as seguintes descrições mínimas: serviço de limpeza, arrumação, alimentação/abastecimento e complementação dos camarins das bandas nacionais e regionais; conforme tabelas constantes em anexo ii deste termo de referência, todos os itens estão inclusos dentro das especificações exigidas pelos artistas. caso seja identificado alguma irregularidade, o fornecedor terá o prazo máximo de 01 (uma) hora, para substituição dos itens citados por meio de comunicação a contratante e/ou a equipe das bandas supracitadas; a empresa vencedora deverá fornecer todo material de complementação necessário para a realização da ornamentação e mobilização necessária para estrutura de camarim conforme solicitação das bandas. todos os itens solicitados deverão estar dispostos no local designado (camarim) em um prazo no qual anteceda à chegada dos artistas no local, bem como, no mínimo 02 (duas) horas de antecedência; todos os alimentos deverão estar condicionados em embalagens que preservem temperatura adequada para cada característica e para preservação de sua integridade e higiene; todos os produtos de limpeza serão de responsabilidade da contratada; os serviços deverão ser prestados para dois camarins (camarim dos artistas e equipe técnica); a relação do quantitativo, datas e demais especificações estão descritos no anexo iv deste termo.</p>		DIAR	4	8.200,00	32.800,00

VALOR TOTAL R\$ 89.300,00 (OITENTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS)

Validade da Proposta: 30(trinta) dias

JOELZA BOLDRINI CRISTO  
Assinado de forma digital por JOELZA BOLDRINI CRISTO  
FERRARI:04101779000192  
Dados: 2024.09.03 17:46:31 -03'00'

Colatina, 03 de Setembro de 2024

**JOELZA BOLDRINI CRISTO FERRARI**

CI n.º: 1.181.030 SPTC ES  
CPF n.º 009.861.077-51

Empresária

**JOELZA BOLDRINI CRISTO FERRARI ME**

CNPJ n.º 04.101.779/0001-92

Inscrição Estadual n.º 082.064.92-0

Rua São Carlos, 08, 1º Andar, Bairro Vila Lenira, Colatina – ES.

Cep: 29.702-440

Telefone n.º (27) 3721 – 0091

E-mail: [contatoferrari@gmail.com](mailto:contatoferrari@gmail.com)



# orçamento produção



**De** Marcos Marino <marinomarcos672@gmail.com>  
**Para** <compras@itarana.es.gov.br>  
**Data** 03/09/2024 14:58

1725386276310.jpg (~6,8 MB) 1725386276317.jpg (~6,8 MB) 1725386276323.jpg (~7,0 MB)

1725386276310.jpg ~6,8 MB

This image shows a handwritten budget table with columns for item number, description, quantity, unit, and price. The table contains several rows of data. At the bottom, there is a signature and the name 'MARCOS MARINO'.

1725386276317.jpg ~6,8 MB

This image shows a handwritten budget table similar to the first one, with columns for item number, description, quantity, unit, and price. It includes a signature and the name 'MARCOS MARINO' at the bottom.

1725386276323.jpg ~7,0 MB

This image shows a handwritten budget table with columns for item number, description, quantity, unit, and price. It includes a signature and the name 'MARCOS MARINO' at the bottom.



Prefeitura Municipal de Itarana

Prefeitura Municipal de Itarana

Pesquisa de Preço  
Processo N°: 003955/2024

26.459.407/0001-75  
FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS  
EIRELI  
RUA GERALDO PEREIRA, N° 71 / SALA 701  
CENTRO - CEP 29700-130  
COLATINA - ES

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contratação de empresa para prestação de serviços de produção de eventos.

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00004129	PRESTAR SERVIÇOS DE LOCUÇÃO ESPECIALIZADA compreendendo as seguintes descrições mínimas: locutor especializado em cerimonial; comprovada experiência; deve atender as exigências solicitadas pela secretaria requisitante; responsabilidade por todos os custos e despesas acessórias com transporte, hospedagem, alimentação etc.		DIAR	4	1.600,00	6.400,00
00002		00004130	PRESTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DAS BANDAS compreendendo as seguintes descrições mínimas: hospedagem e alimentação das bandas nacionais e regionais e componentes de suas equipes nos respectivos dias das apresentações de seus shows artísticos; agendamento de chegada dos hóspedes juntamente com empresa hoteleira e restaurante contratada pela mesma; verificar exigências quanto a limpeza do quarto devendo o mesmo permanecer sempre limpo e arrumado durante a hospedagem; o hotel deverá estar localizado no perímetro urbano, em um raio de 40 (quarenta) quilômetros, pois tal exigência é necessária para a facilitação do transporte dos artistas até a área que o evento ocorrerá no município de Itarana; a prestação de serviço terá início imediatamente a partir da assinatura do contrato quanto às providências que forem úteis as reservas e outros detalhes; a empresa deverá disponibilizar todos os apartamentos necessários para a acomodação e a alimentação dos artistas que se apresentarão no evento e também de sua equipe diante da relação de quantitativo, especificação das acomodações e da alimentação constantes nas tabelas do anexo ii.		SERV.	2	3.300,00	6.600,00
00003		00004131	PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE LOCA compreendendo as seguintes descrições mínimas: serão necessários vans e carros executivos disponíveis nos hotéis contratados para transportar os cantores e suas equipes das bandas nacionais guilherme silva, felipe e rodrigo e os us agrobob e componentes de suas equipes até o local do show, que acontecerá no estádio municipal domingos andré coan, centro de Itarana/es; a empresa deverá disponibilizar todos os veículos necessários para os artistas que se apresentarão no evento constantes nas tabelas do anexo ii.		SERV.	3	1.600,00	4.800,00
00004		00004132	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA		UND	2	1.100,00	2.200,00

Pesquisa de Preço  
Processo Nº: 003955/2024

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			compreendendo as seguintes descrições mínimas: serão necessária a confecção de 02 (duas) placas em acm aço escovado com vinil e gravação de texto disponibilizado pela comissão de festa; a empresa deverá disponibilizar a placa a ser definido pela contratante, 02 (dois) dias ao início do evento constante as especificações constantes nas tabelas de anexo ii.					
00005		00004133	CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE EQUIPAMENTOS DAS BANDAS compreendendo as seguintes descrições mínimas: serão necessárias a contratação de profissionais responsáveis para o carregamento e descarregamento de equipamentos musicais e outros desta natureza das bandas nacionais nos respectivos dias das apresentações de seus shows; a empresa deverá disponibilizar os carregadores nos dias do evento constante as especificações constantes nas tabelas de anexo ii deste termo.		SERV.	4	1.200,00	4.800,00
00006		00004134	FORNECIMENTO DE LANCHES PARA OS PROFISSIONAIS DA POLÍCIA MILITAR, EQUIPE DE APOIO DA SEDECULT E EQUI compreendendo as seguintes descrições mínimas: fornecimento de marmitex e lanches com bebida para atender os profissionais da polícia militar, da enfermagem e motorista da secretaria de saúde (ambulâncias) e das secretarias que estarão atuando no evento; a empresa deverá disponibilizar a alimentação nos dias do evento constante as especificações constantes nas tabelas de anexo ii deste termo.		SERV.	4	4.425,00	17.700,00
00007		00004135	SERVIÇO DE OUTDOOR compreendendo as seguintes descrições mínimas: a contratada deverá fazer a divulgação da festividade por meio de 03 (três) outdoors, disponíveis conforme localização e exigências da contratada, da 46ª concentração comunitária, festa dos itaranenses ausentes e feira do agroturismo de Itarana, preferencialmente em municípios em um raio de até 50 (cinquenta) quilômetros. a empresa contratada deverá se responsabilizar pela idealização do serviço solicitado em um prazo de pelo menos 15 (quinze) dias antes da realização do evento; realizar o serviço de impressão do material com uma qualidade que esteja destacada e visível ao público; fazer o material de publicidade mediante a arte do cartaz da 46ª concentração comunitária, festa dos itaranenses ausentes e feira do agroturismo de Itarana qualidade que esteja destacada e visível ao público.		UND	3	2.100,00	6.300,00

Pesquisa de Preço  
Processo Nº: 003955/2024

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			a empresa deverá disponibilizar os outdoors conforme as especificações constantes no anexo iii deste termo.					
00008		00004136	<p>SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO PARA CAMARIM compreendendo as seguintes descrições mínimas:</p> <p>serviço de limpeza, arrumação, alimentação/abastecimento e complementação dos camarins das bandas nacionais e regionais;</p> <p>conforme tabelas constantes em anexo ii deste termo de referência, todos os itens estão inclusos dentro das especificações exigidas pelos artistas.</p> <p>caso seja identificado alguma irregularidade, o fornecedor terá o prazo máximo de 01 (uma) hora, para substituição dos itens citados por meio de comunicação a contratante e/ou a equipe das bandas supracitadas;</p> <p>a empresa vencedora deverá fornecer todo material de complementação necessário para a realização da ornamentação e mobilização necessária para estrutura de camarim conforme solicitação das bandas.</p> <p>todos os itens solicitados deverão estar dispostos no local designado (camarim) em um prazo no qual anteceda à chegada dos artistas no local, bem como, no mínimo 02 (duas) horas de antecedência;</p> <p>todos os alimentos deverão estar condicionados em embalagens que preservem temperatura adequada para cada característica e para preservação de sua integridade e higiene;</p> <p>todos os produtos de limpeza serão de responsabilidade da contratada;</p> <p>os serviços deverão ser prestados para dois camarins (camarim dos artistas e equipe técnica); a relação do quantitativo, datas e demais especificações estão descritos no anexo iv deste termo.</p>		DIAR	4	7.500,00	28.400,00

VALOR TOTAL: R\$ 77.200,00 (SETENTA E SETE MIL E DOZENTOS REAIS)

04 DE SETEMBRO 2024

26.459.407/0001-75  
FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS  
EIRELI.  
RUA GERALDO PEREIRA, Nº 71 / SALA 701  
CENTRO - CEP 29700-130  
COLATINA - ES



## RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PRODUÇÃO DE EVENTOS



**De** Almir Serafim <metraton.en@hotmail.com>  
**Para** compras@itarana.es.gov.br <compras@itarana.es.gov.br>  
**Data** 04/09/2024 09:31

 SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PRODUÇÃO DE EVENTOS.pdf (~171 KB)

Conforme solicitado segue o orçamento em anexo:

Por gentileza confirmar recebimento deste E-mail.

Atenciosamente,

METRATON EQUIPAMENTOS DE SOM, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP  
TELEFONE: (27) 3722-4267  
CELULAR: (27) 99987-2390  
metraton.en@hotmail.com

---

**De:** compras@itarana.es.gov.br <compras@itarana.es.gov.br>  
**Enviado:** terça-feira, 3 de setembro de 2024 08:33  
**Para:** Metraton en <metraton.en@hotmail.com>  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PRODUÇÃO DE EVENTOS

Prezados, bom dia.

Estamos com um processo junto a esta municipalidade, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de produção de eventos para atender a programação da 46ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranenses Ausentes e Feira do Agroturismo que acontecerá nos dias 10 a 13 de outubro de 2024.

Diante do exposto, considerando que se trata de uma contratação com características peculiares referentes as demandas do evento citado acima, solicitamos encarecidamente o apoio dessa empresa na realização de orçamento para assim darmos continuidade aos trâmites para contratação.

O orçamento deve ser preenchido com o valor unitário, valor total, dados da empresa e assinatura do responsável.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

--  
Darcieli Viganô Delai  
Daiyany Meneghel Mauri  
Setor de Compras  
Itarana/ ES  
(27) 3720-4604

itarana.es.gov.br  
[compras@itarana.es.gov.br](mailto:compras@itarana.es.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Itarana**

Prefeitura Municipal de Itarana

**Pesquisa de Preço  
Processo Nº: 003955/2024**

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

Contratação de empresa para prestação de serviços de produção de eventos.

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00004129	PRESTAR SERVIÇOS DE LOCUÇÃO ESPECIALIZADA compreendendo as seguintes descrições mínimas: locutor especializado em cerimonial; comprovada experiência; deve atender as exigências solicitadas pela secretaria requisitante; responsabilidade por todos os custos e despesas acessórias com transporte, hospedagem, alimentação etc.		DIAR	4	1.800,00	7.200,00
00002		00004130	PRESTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DAS BANDAS compreendendo as seguintes descrições mínimas: hospedagem e alimentação das bandas nacionais e regionais e componentes de suas equipes nos respectivos dias das apresentações de seus shows artísticos; agendamento de chegada dos hóspedes juntamente com empresa hoteleira e restaurante contratada pela mesma; verificar exigências quanto a limpeza do quarto devendo o mesmo permanecer sempre limpo e arrumado durante a hospedagem; o hotel deverá estar localizado no perímetro urbano, em um raio de 40 (quarenta) quilômetros, pois tal exigência é necessária para a facilitação do transporte dos artistas até a área que o evento ocorrerá no município de itarana; a prestação de serviço terá início imediatamente a partir da assinatura do contrato quanto às providências que forem úteis as reservas e outros detalhes; a empresa deverá disponibilizar todos os apartamentos necessários para a acomodação e a alimentação dos artistas que se apresentarão no evento e também de sua equipe diante da relação de quantitativo, especificação das acomodações e da alimentação constantes nas tabelas do anexo ii.		SERV.	2	3.500,00	7.000,00
00003		00004131	PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE LOCA compreendendo as seguintes descrições mínimas: serão necessários vans e carros executivos disponíveis nos hotéis contratados para transportar os cantores e suas equipes das bandas nacionais guilherme silva, felipe e rodrigo e os us agrobay e componentes de suas equipes até o local do show, que acontecerá no estádio municipal domingos andré coan, centro de itarana/es; a empresa deverá disponibilizar todos os veículos necessários para os artistas que se apresentarão no evento constantes nas tabelas do anexo ii.		SERV.	3	2.100,00	6.300,00
00004		00004132	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA		UND	2	1.400,00	2.800,00



**Prefeitura Municipal de Itarana**

Prefeitura Municipal de Itarana

**Pesquisa de Preço  
Processo Nº: 003955/2024**

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			compreendendo as seguintes descrições mínimas: serão necessária a confecção de 02 (duas) placas em acm aço escovado com vinil e gravação de texto disponibilizado pela comissão de festa; a empresa deverá disponibilizar a placa a ser definido pela contratante, 02 (dois) dias ao início do evento constante as especificações constantes nas tabelas de anexo ii.					
00005		00004133	CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE EQUIPAMENTOS DAS BANDAS compreendendo as seguintes descrições mínimas: serão necessárias a contratação de profissionais responsáveis para o carregamento e descarregamento de equipamentos musicais e outros desta natureza das bandas nacionais nos respectivos dias das apresentações de seus shows; a empresa deverá disponibilizar os carregadores nos dias do evento constante as especificações constantes nas tabelas de anexo ii deste termo.		SERV.	4	1.350,00	5.400,00
00006		00004134	FORNECIMENTO DE LANCHES PARA OS PROFISSIONAIS DA POLÍCIA MILITAR, EQUIPE DE APOIO DA SEDECULT E EQUI compreendendo as seguintes descrições mínimas: fornecimento de marmitex e lanches com bebida para atender os profissionais da polícia militar, da enfermagem e motorista da secretaria de saúde (ambulâncias) e das secretarias que estarão atuando no evento; a empresa deverá disponibilizar a alimentação nos dias do evento constante as especificações constantes nas tabelas de anexo ii deste termo.		SERV.	4	4.700,00	18.800,00
00007		00004135	SERVIÇO DE OUTDOOR compreendendo as seguintes descrições mínimas: a contratada deverá fazer a divulgação da festividade por meio de 03 (três) outdoors, disponíveis conforme localização e exigências da contratada, da 46ª concentração comunitária, festa dos itaranenses ausentes e feira do agroturismo de itarana, preferencialmente em municípios em um raio de até 50 (cinquenta) quilômetros. a empresa contratada deverá se responsabilizar pela idealização do serviço solicitado em um prazo de pelo menos 15 (quinze) dias antes da realização do evento; realizar o serviço de impressão do material com uma qualidade que esteja destacada e visível ao público; fazer o material de publicidade mediante a arte do cartaz da 46ª concentração comunitária, festa dos itaranenses ausentes e feira do agroturismo de itarana" qualidade que esteja destacada e visível ao público.		UND	3	2.600,00	7.800,00



**Prefeitura Municipal de Itarana**

Prefeitura Municipal de Itarana

**Pesquisa de Preço  
Processo Nº: 003955/2024**

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			a empresa deverá disponibilizar os outdoors conforme as especificações constantes no anexo iii deste termo.					
00008		00004136	<p>SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO PARA CAMARIM compreendendo as seguintes descrições mínimas:</p> <p>serviço de limpeza, arrumação, alimentação/abastecimento e complementação dos camarins das bandas nacionais e regionais;</p> <p>conforme tabelas constantes em anexo ii deste termo de referência, todos os itens estão inclusos dentro das especificações exigidas pelos artistas.</p> <p>caso seja identificado alguma irregularidade, o fornecedor terá o prazo máximo de 01 (uma) hora, para substituição dos itens citados por meio de comunicação a contratante e/ou a equipe das bandas supracitadas;</p> <p>a empresa vencedora deverá fornecer todo material de complementação necessário para a realização da ornamentação e mobilização necessária para estrutura de camarim conforme solicitação das bandas.</p> <p>todos os itens solicitados deverão estar dispostos no local designado (camarim) em um prazo no qual anteceda à chegada dos artistas no local, bem como, no mínimo 02 (duas) horas de antecedência;</p> <p>todos os alimentos deverão estar condicionados em embalagens que preservem temperatura adequada para cada característica e para preservação de sua integridade e higiene;</p> <p>todos os produtos de limpeza serão de responsabilidade da contratada;</p> <p>os serviços deverão ser prestados para dois camarins (camarim dos artistas e equipe técnica); a relação do quantitativo, datas e demais especificações estão descritos no anexo iv deste termo.</p>		DIAR	4	7.300,00	29.200,00

**08.964.656/0001-36**  
**METRATON EQUIPAMENTOS DE SOM,  
EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**  
RUA ANTONIO BAIÃO, N.º 339  
APARECIDA - CEP 29703-608  
COLATINA - ES

ASSINATURA/CARIMBO



**Prefeitura Municipal de Itarana**  
**Governo do Estado do Espírito Santo**



**PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES**

**Pesquisa de Preços Nº 000054/2024 - 03/09/2024 - Processo Nº 003955/2024**

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00004129	<p>PRESTAR SERVIÇOS DE LOCUÇÃO ESPECIALIZADA Compreendendo as seguintes descrições mínimas: Locutor especializado em cerimonial; Comprovada experiência; Deve atender as exigências solicitadas pela secretaria requisitante; Responsabilidade por todos os custos e despesas acessórias com transporte, hospedagem, alimentação etc.</p>	DIAR	4,00	1.766,67	7.066,68
00002		00004130	<p>PRESTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DAS BANDAS Compreendendo as seguintes descrições mínimas: Hospedagem e alimentação das bandas nacionais e regionais e componentes de suas equipes nos respectivos dias das apresentações de seus shows artísticos; Agendamento de chegada dos hóspedes juntamente com empresa hoteleira e restaurante contratada pela mesma; Verificar exigências quanto a limpeza do quarto devendo o mesmo permanecer sempre limpo e arrumado durante a hospedagem; O hotel deverá estar localizado no perímetro urbano, em um raio de 40 (quarenta) quilômetros, pois tal exigência é necessária para a facilitação do transporte dos artistas até a área que o evento ocorrerá no Município de Itarana; A prestação de serviço terá início imediatamente a partir da assinatura do contrato quanto às providências que forem úteis as reservas e outros detalhes; A empresa deverá disponibilizar todos os apartamentos necessários para a acomodação e a alimentação dos artistas que se apresentarão no evento e também de sua equipe diante da relação de quantitativo, especificação das acomodações e da alimentação constantes nas tabelas do ANEXO II.</p>	SERV.	2,00	3.400,00	6.800,00
00003		00004131	<p>PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE LOCAL Compreendendo as seguintes descrições mínimas: Serão necessários vans e carros executivos disponíveis nos hotéis contratados para transportar os cantores e suas equipes das bandas nacionais GUILHERME SILVA, FELIPE E RODRIGO e os US AGROBOY e componentes de suas equipes até o local do show, que acontecerá no Estádio Municipal Domingos André Coan, Centro de Itarana/ES; A empresa deverá disponibilizar todos os veículos necessários para os artistas que se apresentarão no evento constantes nas tabelas do ANEXO II.</p>	SERV.	3,00	1.966,67	5.900,01
00004		00004132	<p>SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA Compreendendo as seguintes descrições mínimas: Serão necessária a confecção de 02 (duas) Placas em acm aço escovado com vinil e gravação de texto disponibilizado pela Comissão de Festa; A empresa deverá disponibilizar a placa a ser definido pela contratante, 02 (dois) dias ao início do evento constante as especificações constantes nas tabelas de ANEXO II.</p>	UND	2,00	1.266,67	2.533,34
00005		00004133	<p>CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE EQUIPAMENTOS DAS BANDAS Compreendendo as seguintes descrições mínimas: Serão necessárias a contratação de profissionais responsáveis para o carregamento e descarregamento de equipamentos musicais e outros desta natureza das bandas nacionais nos respectivos dias das apresentações de seus shows; A empresa deverá disponibilizar os carregadores nos dias do evento constante as especificações constantes nas tabelas de ANEXO II deste termo.</p>	SERV.	4,00	1.316,67	5.266,68
00006		00004134	<p>FORNECIMENTO DE LANCHES PARA OS PROFISSIONAIS DA POLÍCIA MILITAR, EQUIPE DE APOIO DA SEDECULT E EQUI Compreendendo as seguintes descrições mínimas: Fornecimento de marmitex e lanches com bebida para atender os profissionais da polícia militar, da Enfermagem e motorista da</p>	SERV.	4,00	4.691,67	18.766,68



Prefeitura Municipal de Itarana  
Governo do Estado do Espírito Santo



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000054/2024 - 03/09/2024 - Processo Nº 003955/2024

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00007		00004135	<p>secretaria de Saúde (Ambulâncias) e das secretarias que estarão atuando no evento; A empresa deverá disponibilizar a alimentação nos dias do evento constante as especificações constantes nas tabelas de ANEXO II deste termo.</p> <p>SERVIÇO DE OUTDOOR Compreendendo as seguintes descrições mínimas: A contratada deverá fazer a divulgação da festividade por meio de 03 (três) outdoors, disponíveis conforme localização e exigências da contratada, da 46ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranenses Ausentes e Feira do Agroturismo de Itarana, preferencialmente em municípios em um raio de até 50 (cinquenta) quilômetros. A empresa contratada deverá se responsabilizar pela idealização do serviço solicitado em um prazo de pelo menos 15 (quinze) dias antes da realização do evento; Realizar o serviço de impressão do material com uma qualidade que esteja destacada e visível ao público; Fazer o material de publicidade mediante a arte do cartaz da 46ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranenses Ausentes e Feira do Agroturismo de Itarana" qualidade que esteja destacada e visível ao público. A empresa deverá disponibilizar os outdoors conforme as especificações constantes no Anexo III deste termo.</p> <p>SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO PARA CAMARIM Compreendendo as seguintes descrições mínimas: Serviço de limpeza, arrumação, alimentação/abastecimento e complementação dos camarins das bandas nacionais e regionais; Conforme tabelas constantes em ANEXO II deste termo de referência, todos os itens estão inclusos dentro das especificações exigidas pelos artistas. Caso seja identificado alguma irregularidade, o fornecedor terá o prazo máximo de 01 (uma) hora, para substituição dos itens citados por meio de comunicação a contratante e/ou a equipe das bandas supracitadas; A empresa vencedora deverá fornecer todo material de complementação necessário para a realização da ornamentação e mobilização necessária para estrutura de camarim conforme solicitação das bandas. Todos os itens solicitados deverão estar dispostos no local designado (camarim) em um prazo no qual anteceda à chegada dos artistas no local, bem como, no mínimo 02 (duas) horas de antecedência; Todos os alimentos deverão estar condicionados em embalagens que preservem temperatura adequada para cada característica e para preservação de sua integridade e higiene; Todos os produtos de limpeza serão de responsabilidade da contratada; Os serviços deverão ser prestados para dois camarins (camarim dos artistas e equipe técnica); a relação do quantitativo, datas e demais especificações estão descritos no Anexo IV deste termo.</p>	UND	3,00	2.400,00	7.200,00
00008		00004136	<p>Todos os itens solicitados deverão estar dispostos no local designado (camarim) em um prazo no qual anteceda à chegada dos artistas no local, bem como, no mínimo 02 (duas) horas de antecedência; Todos os alimentos deverão estar condicionados em embalagens que preservem temperatura adequada para cada característica e para preservação de sua integridade e higiene; Todos os produtos de limpeza serão de responsabilidade da contratada; Os serviços deverão ser prestados para dois camarins (camarim dos artistas e equipe técnica); a relação do quantitativo, datas e demais especificações estão descritos no Anexo IV deste termo.</p>	DIAR	4,00	7.533,33	30.133,32

Itens 8

Total da Itens 8

Sub Total: 83.666,71

Valor Total: 83.666,71



**Prefeitura Municipal de Itarana**  
**Governo do Estado do Espírito Santo**



**VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA**

<b>Origem</b>	<b>Pesquisa de Preços Nº 000054/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>003955/2024</b>
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa registro de preço de serviços de produção de eventos com: locução especializada, hospedagem e alimentação, abastecimento de camarim, transporte local dos músicos e equipes técnicas, profissionais para carregamento e descarregamento de materiais, confecção de placas em homenagem aos itaranense ausente e presente, serviço de outdoor, alimentação da polícia militar e equipes das secretarias para atender a programação da 46ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranense Ause		
<b>Órgão</b>	<b>SEC MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO</b>		
<b>Ficha</b>	<b>Dotação</b>	<b>Valor Total</b>	
00398-25000000 0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ( 100001.1339200112.074.33903900000.250000000000 )	83.666,71	
		<b>83.666,71</b>	
<b>Total Geral</b>			<b>83.666,71</b>

Itarana, 4 de setembro de 2024

Assinado por DARCIELI VIGANÔ  
DELA1 140.\*\*\*-\*\*\*-\*\*  
MUNICIPIO DE ITARANA  
04/09/2024 15:25:04

Assinado por DAIYANY MENEGHEL  
MAURI 097.\*\*\*-\*\*\*-\*\*  
MUNICIPIO DE ITARANA  
04/09/2024 15:30:48

Setor de Compras

Autorização da Despesa



## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PRODUÇÃO DE EVENTOS



**De** <compras@itarana.es.gov.br>  
**Para** Exataeventos Exataeventos <exataeventos.exataeventos@gmail.com>  
**Data** 03/09/2024 10:52

 SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PRODUÇÃO DE EVENTOS.pdf (~1,6 MB)

Prezados, bom dia.

Estamos com um processo junto a esta municipalidade, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de produção de eventos para atender a programação da 46ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranenses Ausentes e Feira do Agroturismo que acontecerá nos dias 10 a 13 de outubro de 2024.

Diante do exposto, considerando que se trata de uma contratação com características peculiares referentes as demandas do evento citado acima, solicitamos encarecidamente o apoio dessa empresa na realização de orçamento para assim darmos continuidade aos trâmites para contratação.

O orçamento deve ser preenchido com o valor unitário, valor total, dados da empresa e assinatura do responsável.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

--

Darcieli Viganô Delai  
Daiyany Meneghel Mauri  
Setor de Compras  
Itarana/ ES  
(27) 3720-4604  
itarana.es.gov.br  
[compras@itarana.es.gov.br](mailto:compras@itarana.es.gov.br)



## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PRODUÇÃO DE EVENTOS



**De** <compras@itarana.es.gov.br>  
**Para** Produtoranumero1 <produtoranumero1@gmail.com>  
**Data** 03/09/2024 10:53

 SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PRODUÇÃO DE EVENTOS.pdf (~1,6 MB)

Prezados, bom dia.

Estamos com um processo junto a esta municipalidade, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de produção de eventos para atender a programação da 46ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranenses Ausentes e Feira do Agroturismo que acontecerá nos dias 10 a 13 de outubro de 2024.

Diante do exposto, considerando que se trata de uma contratação com características peculiares referentes as demandas do evento citado acima, solicitamos encarecidamente o apoio dessa empresa na realização de orçamento para assim darmos continuidade aos trâmites para contratação.

O orçamento deve ser preenchido com o valor unitário, valor total, dados da empresa e assinatura do responsável.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

--

Darcieli Viganô Delai  
Daiyany Meneghel Mauri  
Setor de Compras  
Itarana/ ES  
(27) 3720-4604  
itarana.es.gov.br  
[compras@itarana.es.gov.br](mailto:compras@itarana.es.gov.br)



## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PRODUÇÃO DE EVENTOS



**De** <compras@itarana.es.gov.br>  
**Para** Celiomeirelles <celiomeirelles@hotmail.com>  
**Data** 03/09/2024 10:53

 SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PRODUÇÃO DE EVENTOS.pdf (~1,6 MB)

Prezados, bom dia.

Estamos com um processo junto a esta municipalidade, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de produção de eventos para atender a programação da 46ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranenses Ausentes e Feira do Agroturismo que acontecerá nos dias 10 a 13 de outubro de 2024.

Diante do exposto, considerando que se trata de uma contratação com características peculiares referentes as demandas do evento citado acima, solicitamos encarecidamente o apoio dessa empresa na realização de orçamento para assim darmos continuidade aos trâmites para contratação.

O orçamento deve ser preenchido com o valor unitário, valor total, dados da empresa e assinatura do responsável.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

--

Darcieli Viganô Delai  
Daiyany Meneghel Mauri  
Setor de Compras  
Itarana/ ES  
(27) 3720-4604  
itarana.es.gov.br  
[compras@itarana.es.gov.br](mailto:compras@itarana.es.gov.br)



## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PRODUÇÃO DE EVENTOS



**De** <compras@itarana.es.gov.br>  
**Para** Orlandoalvesnetto <orlandoalvesnetto@hotmail.com>  
**Data** 03/09/2024 10:54

 SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PRODUÇÃO DE EVENTOS.pdf (~1,6 MB)

Prezados, bom dia.

Estamos com um processo junto a esta municipalidade, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de produção de eventos para atender a programação da 46ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranenses Ausentes e Feira do Agroturismo que acontecerá nos dias 10 a 13 de outubro de 2024.

Diante do exposto, considerando que se trata de uma contratação com características peculiares referentes as demandas do evento citado acima, solicitamos encarecidamente o apoio dessa empresa na realização de orçamento para assim darmos continuidade aos trâmites para contratação.

O orçamento deve ser preenchido com o valor unitário, valor total, dados da empresa e assinatura do responsável.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

--

Darcieli Viganô Delai  
Daiyany Meneghel Mauri  
Setor de Compras  
Itarana/ ES  
(27) 3720-4604  
itarana.es.gov.br  
[compras@itarana.es.gov.br](mailto:compras@itarana.es.gov.br)